Município de Sardoal

Documentos Previsionais

Ano 2017

Índice

Relatório	**3**
Orçamento	**26**
Orçamento – Resumo	27
Orçamento – Completo	28
Orçamento – Valor em Plano e Valor Extra Plano	38
Grandes Opções do Plano	**43**
Plano Plurianual de Investimentos	**51**
Atividades Mais Relevantes	**57**
Entidades Participadas pelo Município	**62**
Mapa de Pessoal	**64**
Normas de execução do Orçamento	**73**

Relatório

1 – INTRODUÇÃO

Para efeitos da aplicação da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e de acordo com o estabelecido na alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º conjugado com a alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º, são apresentadas as Grandes Opções do Plano e o Orçamento para 2017.

Os orçamentos municipais devem incluir os seguintes documentos:

a) Relatório que contenha a apresentação e a fundamentação da política orçamental proposta, incluindo a identificação e descrição das responsabilidades contingente;

b) Mapa resumo das receitas e despesas da autarquia local, que inclui, no caso dos municípios, de forma autónoma, as correspondentes verbas dos serviços municipalizados, quando aplicável;

c) Mapa das receitas e despesas, desagregado segundo a classificação económica, a que acresce, de forma autónoma, o dos serviços municipalizados, quando aplicável;

d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental.

O presente relatório é um documento integrado nos Documentos Previsionais que tem por objetivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita.

Através dos mapas de análise apresentados procura-se espelhar aquela que irá ser a atividade a desenvolver pelo Executivo na afetação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos munícipes de Sardoal em particular.

A**pesar de estar previsto entrar em vigor a 01 janeiro de 2017 o decreto-Lei nº 192/2015 de 11 setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, designado por SNC-AP, e segundo informação da DGAL a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2017 deverá ainda ser nos**

termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Assim o Orçamento e as Grandes Opções do Plano foram elaborados nos termos do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais.

No seguimento da estratégia definida, os Documentos Previsionais foram elaborados com base nos princípios elementares da prudência, do rigor, da transparência e do equilíbrio, prosseguindo a estratégia.

2 – Estratégia e Regras Orçamentais

A estratégia orçamental a adotar pelo Município de Sardoal deve basear-se em previsões orçamentais sustentadas nos resultados dos anteriores desempenhos em matéria de previsões e ter em conta os cenários de risco pertinentes.

A análise de sensibilidade baseada no desenvolvimento histórico de exercícios económicos anteriores ao da preparação do Orçamento, das variáveis orçamentais conjugadas com as projeções orçamentais que complementam o cenário macro-orçamental mais provável para o município, permitem concluir a forma como as principais variáveis orçamentais deverão evoluir e quais as regras e princípios que deverão nortear a elaboração do orçamento.

As mais recentes alterações legislativas, as regras impostas às autarquias nos últimos orçamentos de Estado, nomeadamente no que se refere ao acesso ao crédito, limite de contratação de pessoal, prazos de pagamento a fornecedores e, mais ainda, a Lei dos Compromissos, obrigaram as autarquias a seguir uma estratégia de consolidação orçamental das finanças locais numa trajetória sustentável traduzida na redução dos níveis de endividamento e maior equilíbrio orçamental.

Estas linhas continuarão a sustentar as regras de programação orçamental, nomeadamente no que se refere à obrigatoriedade de adotar práticas de programação orçamental que, de forma contínua, promovam a disciplina orçamental e assegurem a sustentabilidade das finanças públicas autárquicas.

Assim, a nova Lei das Finanças Locais impõe novas condicionantes ao processo de elaboração e aprovação dos documentos previsionais e estabelece/reforça as seguintes regras orçamentais a ter em consideração:

i) Equilíbrio orçamental

Receitas Correntes	Despesas Correntes	Amortizações Médias de Empréstimo MLP	Resultado
6.296.689,00 €	5.660.905,00 €	538.312,56 €	97.471,44 €

ii) Limite de endividamento municipal

Considerando que o apuramento do limite de endividamento deverá ser feito à data de 31 dezembro de 2017, sendo que o seu cálculo é feito a 01 janeiro de 2017. Assim foi feito um cálculo previsional considerando:

- As receitas correntes cobradas a 30 de setembro;
- As receitas correntes cobradas no período de 01 outubro a 31 dezembro 2015;
- A dívida total a 30 setembro de 2016;
- As amortizações previstas até final do ano referente a empréstimos;
- O reembolso a efetuar até final do ano referente ao empréstimo contratualizado.

Face ao exposto, a margem prevista para endividamento será de **797.034,29€**, sendo que a divida a 31 dezembro de 2017, não pode ser superior a **4.688,049,36€**, conforme expressado no mapa abaixo:

Ano	Receita corrente líquida cobrada
Receitas correntes até 30 Set. 2016	3.800.867,68
Receitas cobradas de 01 Out a 31 Dez. 2015	1.322.337,48
2015	5.338.340,45
2014	5.290.828,80
Total	**15.752.374,41**
Média da receita	5.250.791,00
Limite dívida operações orçamentais	**7.876.186,50**
Dívida Total a 31/08/2016 excluindo operações extraorçamentais	4.294.630,98
Amortização de Emprestimos até final ano	-521.026,81
Reembolso de Emprestimo	117.410,90
Limite da dívida de operações orçamentais	3.891.015,07
Diferença	**3.985.171,43**
Margem (20%) - (alinea b), nº 3 artº 52)	**797.034,29**
MARGEM TOTAL	**797.034,29**
Previsão do Limite da dívida de operações orçamentais a 31/12/2017	**4.688.049,36**

iii) Proposta do montante máximo de endividamento de curto prazo para o ano do exercício económico do orçamento

Referente à dívida a curto prazo, e considerando que um dos objetivos propostos para o ano de 2017 é a **maximização** dos Fundos Comunitários, será aceitável manter o valor atual, que em agosto de 2016 era de cerca de 1,2 milhões de euros.

iv) Informação sobre os encargos assumidos e em execução e sobre a totalidade das responsabilidades contingentes

Em relação às responsabilidades contingentes, nomeadamente no âmbito de processos judiciais, não existe qualquer processo pendente, já em relação aos compromissos assumidos para anos futuros os mesmos são os seguintes:

Despesas	2017	2018	2019	Anos seguintes	Total
Despesas Correntes	**797.606,15 €**	**562.088,28 €**	**413.776,90 €**	**4.754.817,82 €**	**6.528.289,15 €**
Despesas com o pessoal	41.678,36 €	41.678,36 €	16.974,00 €		100.330,72 €
Aquisição de bens e serviços	677.699,65 €	478.979,04 €	365.546,19 €	4.663.168,57 €	6.185.393,45 €
Juros e outros encargos	45.911,54 €	35.109,51 €	29.550,84 €	90.455,77 €	201.027,66 €
Transferências correntes	14.308,21 €	3.400,00 €			17.708,21 €
Subsídios					
Outras despesas correntes	18.008,39 €	2.921,37 €	1.705,87 €	1.193,48 €	23.829,11 €
Despesas de Capital	**638.296,79 €**	**609.621,52 €**	**491.066,99 €**	**2.023.636,32 €**	**3.762.621,62 €**
Aquisição de bens de capital	15.925,08 €	8.007,69 €			23.932,77 €
Transferências de capital	4.164,42 €				4.164,42 €
Ativos financeiros	38.904,00 €	38.904,00 €	38.904,00 €	77.809,00 €	194.521,00 €
Passivos financeiros	579.303,29 €	562.709,83 €	452.162,99 €	1.945.827,32 €	3.540.003,43 €
Total das Despesas	**1.435.902,94 €**	**1.171.709,80 €**	**904.843,89 €**	**6.778.454,14 €**	**10.290.910,77 €**

3 – Plano de Atividades e Orçamento

O Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2017, tem uma grande base de incidência no atual quadro comunitário – Portugal 2020. Este documento espelha a vontade do executivo em contribuir para o compromisso Nacional com a União Europeia em estreita articulação com as vontades e necessidades do nosso Concelho.

Assente no princípio basilar de boa gestão das finanças municipais, procuramos com eficiência e eficácia alcançar objetivos estratégicos que visam, de igual modo, contribuir para o desenvolvimento da região em que nos inserimos. Assim, a nossa estratégia assenta nos seguintes objetivos:

- Valorização dos Recursos endógenos e do potencial turístico;
- Incorporação de valor na atividade empresarial;
- Promoção da coesão e da qualidade de vida;
- Consolidação da massa crítica urbana;
- Governação inteligente e multidimensional;

Este Plano de Atividades e Orçamento, vem encerrar um ciclo autárquico cujo seu início está espelhado no Plano de Atividades e Orçamento de 2014, em que, como tem sido afirmado em documentos análogos de anos anteriores, está em boa parte dependente do funcionamento do atual quadro comunitário, sendo certo que, se 2016 é o ano de conclusão de Planos Estratégicos Municipais e Intermunicipais, 2017

será o ano do arranque da execução. Arranque tardio, é verdade, mas pelo qual os Municípios não são responsáveis.

3.1 – Plano de Atividades

O início das obras de requalificação do Parque Escolar, um investimento estruturante para o nosso Concelho, que vem melhorar, em muito as condições de ensino/aprendizagem da população jovem assim como de todos os profissionais.

Também nesta área continuaremos a desenvolver ações de combate ao insucesso e abandono escolar implementando estratégias diferenciadoras de educação e buscando formação diferenciadoras e adequadas aos diferentes perfis. Continuaremos a valorizar os resultados obtidos pela nossa Comunidade Educativa com a continuidade de atribuição dos Prémios de Mérito e Bolsas de Estudo.
Porque temos consciência de que o conhecimento também se adquire fora dos muros da escola, não podemos deixar de dar continuidade à Viagem Estudo que há mais de duas décadas tem ajudado os nossos jovens a compreenderem o mundo, pondo-os em contacto com outras realidades sociais, económicas e culturais.

Após a conclusão dos procedimentos administrativos, terão início os trabalhos de substituição de condutas de abastecimento de água e de repavimentação em Panascos e em Valhascos, assim como terão lugar obras de pavimentação em Casos Novos, Entrevinhas, Lameiras, Mógão, Cabeça das Mós e Vale da Amarela. Serão reforçados os sistemas de abastecimento de água em Valhascos e Entrevinhas, melhorando assim a qualidade no abastecimento às populações aqui residentes.

Os projetos anteriormente apresentados têm impacto no uso eficiente dos recursos, mas, neste âmbito queremos ir mais longe, através de projetos de melhoria da eficiência energética, com recurso a sistemas alternativos de fornecimento de energia e adequação das infraestruturas públicas para o seu bom acolhimento. Assim, interviremos neste âmbito na Piscina Municipal Coberta, no Bloco Habitacional da Tapada da Torre e no Centro Cultural Gil Vicente. Daremos igualmente continuidade ao processo de cadastro das infraestruturas de saneamento.

No âmbito social, continuamos a dar especial atenção às franjas mais vulneráveis da nossa sociedade. A todos os que necessitam de especial cuidado e acompanhamento por parte das estruturas existentes no nosso Concelho, uma sobre responsabilidade direta da Câmara Municipal, outras em que somos parceiros, saberemos dar as melhores respostas, adequadas às diferentes necessidades, às diferentes problemáticas sociais. Assim é na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ), no Conselho Local de Ação Social (CLAS) e Plataformas Supra Concelhia do Médio Tejo. O ano de 2017 será o ano de consolidação plena da Universidade Sénior de Sardoal. Uma resposta fundamental para promoção do envelhecimento ativo e combate ao isolamento sénior, através do convívio e da intervenção socioeducativa, promotora da inclusão social. Para uma boa execução do nosso Plano de Atividades, é fundamental a estreita articulação com as Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) do Concelho.

Ainda neste âmbito há a referir a continuidade da gratuitidade das refeições escolares para as crianças dos Jardins de Infância e 1º e 2º Ciclo do Agrupamento de Escolas de Sardoal e a implementação do Programa abem, que cria uma Rede Solidária de Medicamentos em parceria com a Dignitude, IPSS responsável pelo desenvolvimento, operacionalização e gestão deste programa.

A Cultura, o Património e o Turismo em estreita articulação, são fatores estratégicos do desenvolvimento do nosso Concelho. Através destes três eixos, contribuímos para o enriquecimento social, para o enriquecimento cultural da nossa população, ao mesmo tempo que dinamizamos a nossa economia local, através o aumento de visitantes.

Tudo isto se encontra refletido neste orçamento, em grande parte dentro da estratégia dos Investimentos Territoriais Integrados, onde constam a Requalificação da Capela da Nossa Senhora do Carmo e a sua adaptação a Centro de Interpretação da Semana Santa e do Património Religioso, a Requalificação do Lagar dos Paulinos com a sua adaptação complementar ao Espaço Partilhado Para as Artes e Ofícios e a criação de Corredores Pedonais na Zona Histórica.

O Centro Cultural Gil Vicente tem vindo a revelar-se, ao longo dos últimos anos, um centro regional de cultura e assim continuará a ser. Desenvolveremos o III Sardoal Jazz, o II Encontro Internacional de Piano de Sardoal, daremos continuidade à Rede Eunice em articulação com o Teatro Nacional D. Maria II, faremos parte do roteiro de descentralização das comemorações do 40º Aniversário da Companhia Nacional de Bailado e receberemos o DearDoc, um seminário dedicado ao cinema documental, organizado em parceria com a APORDOC e a Escola Superior de Tecnologia de Abrantes.

Neste âmbito ainda, continuaremos a dar a devida atenção à Semana Santa, às Festas do Concelho e voltaremos a realizar a Festa do Bodo.
Neste Orçamento o movimento associativo continua a merecer a nossa especial atenção, pela dinâmica dada ao nosso Concelho, como elementos fundamentais de desenvolvimento cultural, desportivo e social. Neste âmbito, salienta-se a implementação plena dos diversos programas de apoio ao dispor do tecido associativo local, nomeadamente nos domínios cultural, desportivo e social.

Desportivamente, e paralelamente com o apoio ao desenvolvimento salientar a continuidade na potencialização dos recursos disponíveis para a prática dos desportos de natureza, nomeadamente com a realização da prova do Campeonato Nacional de Distância Longa ORI-BTT 2017 em colaboração com a Federação Portuguesa de Orientação, a realização da terceira edição do Trail Terras do Sardão.

Partindo dos pressupostos atrás referidos, a elaboração do Orçamento para 2017 obedece à seguinte estrutura:

1. *Orçamento da receita*
2. *Orçamento da despesa*
3. *Grandes Opções do Plano*

3.2 – Orçamento

A elaboração dos orçamentos anuais aplica-se num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao Orçamento do Estado.

O quadro plurianual de programação orçamental consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local.
Os orçamentos das autarquias locais compreendem todas as receitas e despesas de todos os seus órgãos e serviços sem autonomia financeira.

Os orçamentos das autarquias locais apresentam o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais, cuja natureza impeça a contabilização direta do respetivo montante total no ano em que os compromissos são assumidos.

O Orçamento é estruturado com base no classificador económico das despesas e das receitas, divididas em correntes e de capital e aprovado pelo Decreto-Lei n.º26/2002, de 14 de fevereiro.

Como foi dito anteriormente a elaboração dos Documentos Previsionais para o ano de 2017 deverá ainda ser nos termos das regras previsionais e princípios orçamentais estabelecidos pelo ponto 3 do POCAL.

Receitas				Despesas			
Receitas Correntes	**6.296.689,00 €**	**64%**	**100%**	**Despesas Correntes**	**5.660.905,00 €**	**57%**	**100%**
Impostos diretos	431.053,00 €	4%	7%	Despesas com o pessoal	2.963.404,00 €	30%	52%
Impostos indiretos	172,00 €	0%	0%	Aquisição de bens e serviços	2.100.400,00 €	21%	37%
Taxas, multas e outras penalidades	27.171,00 €	0%	0%	Juros e outros encargos	60.051,00 €	1%	1%
Rendimentos da propriedade	974.984,00 €	10%	15%	Transferências correntes	389.616,00 €	4%	7%
Transferências correntes	4.209.419,00 €	43%	67%	Subsídios	3.200,00 €	0%	0%
Venda de bens e serviços correntes	615.677,00 €	6%	10%	Outras despesas correntes	144.234,00 €	1%	3%
Outras receitas correntes	38.213,00 €	1%	1%				
Receitas Capital	**3.560.082,00 €**	**36%**	**100%**	**Despesas de Capital**	**4.195.866,00 €**	**43%**	**100%**
Venda de bens de investimento	2.405,00 €	0%	0%	Aquisição de bens de capital	3.487.074,00 €	35%	83%
Transferências de capital	2.923.805,00 €	30%	82%	Transferências de capital	26.108,00 €	1%	1%
Passivos financeiros	632.319,00 €	6%	18%	Ativos financeiros	58.356,00 €	1%	1%
Outras receitas de capital	1.553,00 €	0%	0%	Passivos financeiros	624.328,00 €	6%	15%
Total das Receitas	**9.856.771,00 €**	**100%**		**Total das Despesas**	**9.856.771,00 €**	**100%**	

3.2.1 – Quadro Plurianual Municipal

Atendendo ao disposto no artigo 41.º da Lei nº 73/2013 de 3 setembro, o órgão executivo municipal apresenta ao órgão deliberativo municipal uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em simultâneo com a proposta de

orçamento municipal, apresentada após a tomada de posse do órgão executivo, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

De referir que o quadro plurianual de programação orçamental define os limites para a despesa do Município, bem como para as projeções da receita discriminadas entre as provenientes do Orçamento do Estado e as cobradas pelo Município, numa base móvel que abranja os quatro exercícios seguintes.

A lei refere ainda que os limites são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes.
O quadro plurianual de programação orçamental é atualizado anualmente, para os quatro anos seguintes, no orçamento municipal.
A citada Lei no seu artigo 47.º, refere que os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei.

Atendendo que o referido Decreto-Lei ainda não foi publicado, o quadro que abaixo apresentamos, salvo melhor opinião **não será vinculativo**.

	2018	2019	2020	2021
Receitas Correntes	**5.791.705,00 €**	**5.791.705,00 €**		
Impostos diretos	431.053,00 €			
Impostos indiretos	172,00 €			
Taxas, multas e outras penalidades	27.171,00 €			
Rendimentos da propriedade	470.000,00 €			
Transferências correntes	4.209.419,00 €			
Venda de bens e serviços correntes	615.677,00 €			
Outras receitas correntes	38.213,00 €			
Receitas Capital	**1.739.692,00 €**	**497.546,00 €**		
Venda de bens de investimento	32.405,00 €			
Transferências de capital	1.442.009,00 €			
Passivos financeiros	263.725,00 €			
Outras receitas de capital	1.553,00 €			
Total das Receitas	**7.531.397,00 €**	**6.289.251,00 €**	**6.187.251,00 €**	**6.187.251,00 €**

Despesas Correntes	**5.660.905,00 €**	**5.660.905,00 €**		
Despesas com o pessoal	2.963.404,00 €			
Aquisição de bens e serviços	2.100.400,00 €			
Juros e outros encargos	60.051,00 €			
Transferências correntes	389.616,00 €			
Subsídios	3.200,00 €			
Outras despesas correntes	144.234,00 €			
Despesas de Capital	**1.870.492,00 €**	**628.346,00 €**		
Aquisição de bens de capital	1.242.771,00 €			
Transferências de capital	26.108,00 €			
Ativos financeiros	38.904,00 €			
Passivos financeiros	562.709,00 €			
Total das Despesas	**7.531.397,00 €**	**6.289.251,00 €**	**6.187.251,00 €**	**6.187.251,00 €**

3.2.2 – Receita

Constituem receitas dos municípios, os produtos da cobrança do imposto municipal sobre imóveis (IMI), de derramas, do imposto único de circulação que caiba aos municípios, de taxas e preços resultantes da concessão de licenças e da prestação de serviços pelo município, do produto da participação nos recursos públicos entre o Estado e os municípios, tendo em vista atingir os objetivos de equilíbrio financeiro horizontal e vertical, nomeadamente FEF, Fundo Social Municipal, de uma participação variável no IRS, de encargos de mais-valias destinados por lei aos municípios, do produto de multas e coimas fixadas por lei, regulamento ou postura que caibam aos municípios, de rendimento de bens próprios, móveis ou imóveis, por eles administrados, dados em concessão ou cedidos para exploração, da participação nos lucros de sociedades e nos resultados de outras entidades em que os municípios tomem parte, do produto de heranças, legados, doações e outras liberalidades a favor dos municípios, do produto da alienação de bens próprios, móveis ou imóveis, do produto de empréstimos, incluindo os resultantes da emissão de obrigações municipais, e de outras receitas estabelecidas por lei ou regulamento a favor dos municípios.

As receitas são classificadas, orçamentalmente, e segundo a ótica económica, por receitas correntes, receitas de capital e outras receitas. As receitas correntes são as que se repercutem no património não duradouro da autarquia e são provenientes de rendimentos no período orçamental, quer pelo aumento do ativo financeiro, quer pela redução do património não duradouro, esgotando-se o processo da sua

cobrança dentro do período financeiro anual. Designam-se por receitas de capital as receitas arrecadadas pela autarquia que alteram o seu património duradouro, porque aumentam o ativo e passivo de médio e longo prazo ou reduzem o património duradouro da autarquia.

As receitas correntes agrupam-se em: impostos diretos, impostos indiretos, taxas, multas e outras penalidades, rendimentos de propriedade, transferências correntes, venda de bens e serviços correntes e outras receitas correntes.

Por sua vez, as receitas de capital, agregam: venda de bens de investimento; transferências de capital, ativos financeiros, passivos financeiros e outras receitas de capital.

Na execução dos Documentos Previsionais, revela-se de primordial importância a avaliação dos recursos, tendo sempre presente, a aplicação das regras previsionais apresentadas no ponto 3.3 do POCAL e a aplicação da Lei do Compromissos e Pagamentos em Atraso. A aplicação destas regras condiciona a avaliação das receitas, permitindo que o ajustamento das previsões se reflita ao longo da execução do Orçamento através de alterações e revisões.

A par das regras previsionais mencionadas, surgem as regras do bom senso e da prudência. A observância das regras previsionais efetua-se através da utilização de dois métodos tradicionais para a previsão das receitas: média aritmética dos últimos 24 meses e a avaliação direta.

A avaliação das receitas, distribuídas segundo a classificação económica, foi feita com o maior rigor possível, visto a previsão das mesmas determinar a capacidade de financiamento do Município, e permitir desse modo, fixar o limite das despesas.

Com o presente orçamento da receita, e em termos de fontes de financiamento, procurar-se-á garantir o prosseguimento dos objetivos relativos à boa execução dos investimentos financiados por fundos comunitários, e ainda a componente das receitas próprias.

Receitas orçadas	
Receitas Correntes	6.296.689,00 €
Receitas Capital	3.560.082,00 €
Total das Receitas	**9.856.771,00 €**

A receita prevista para o ano de 2017, totaliza 9.856.771€, sendo que, 6.296.689€ constituem receitas correntes, 3.560.082€ são receitas de capital.
As receitas correntes representam 64% da receita total orçada, contribuindo as receitas de capital com 36% para aquele cômputo.

Respeitando as regras previsionais referidas no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, anteriormente citadas, estimaram-se os seguintes valores previsionais para 2017:

Receitas			
Receitas Correntes	**6.296.689,00 €**	**64%**	**100%**
Impostos diretos	431.053,00 €	4%	7%
Impostos indiretos	172,00 €	0%	0%
Taxas, multas e outras penalidades	27.171,00 €	0%	0%
Rendimentos da propriedade	974.984,00 €	10%	15%
Transferências correntes	4.209.419,00 €	43%	67%
Venda de bens e serviços correntes	615.677,00 €	6%	10%
Outras receitas correntes	38.213,00 €	1%	1%
Receitas Capital	**3.560.082,00 €**	**36%**	**100%**
Venda de bens de investimento	2.405,00 €	0%	0%
Transferências de capital	2.923.805,00 €	30%	82%
Passivos financeiros	632.319,00 €	6%	18%
Outras receitas de capital	1.553,00 €	0%	0%
Total das Receitas	**9.856.771,00 €**	**100%**	

No conjunto das receitas do Município, pela sua expressão financeira, merecem especial destaque: os rendimentos de propriedade, as transferências correntes e as transferências de capital, uma vez que representam 83% do total das receitas.

No que diz respeito às receitas correntes, constata-se pelo seguinte quadro, que os rendimentos de propriedade, as transferências correntes e a venda de bens e serviços correntes, constituem as principais fontes de financiamento, representando cerca de 92% do total da receita corrente.

Receitas orçadas		
Impostos diretos	431.053,00 €	7%
Impostos indiretos	172,00 €	0%
Taxas, multas e outras penalidades	27.171,00 €	0%
Rendimentos da propriedade	974.984,00 €	15%
Transferências correntes	4.209.419,00 €	67%
Venda de bens e serviços correntes	615.677,00 €	10%
Outras receitas correntes	38.213,00 €	1%
Receitas Correntes	**6.296.689,00 €**	**100%**

Na previsão do montante das receitas relativas aos impostos e taxas inscritos no Orçamento, foi feita uma avaliação sobre a média aritmética simples das cobranças efetuadas nos últimos 24 meses que precederam a elaboração do Orçamento.

Pela análise do gráfico abaixo, podemos verificar que os impostos diretos constituem a principal fonte de receita fiscal, representado 94,04% do total das receitas fiscais. As taxas, multas e outras penalidades representam 5,93%.

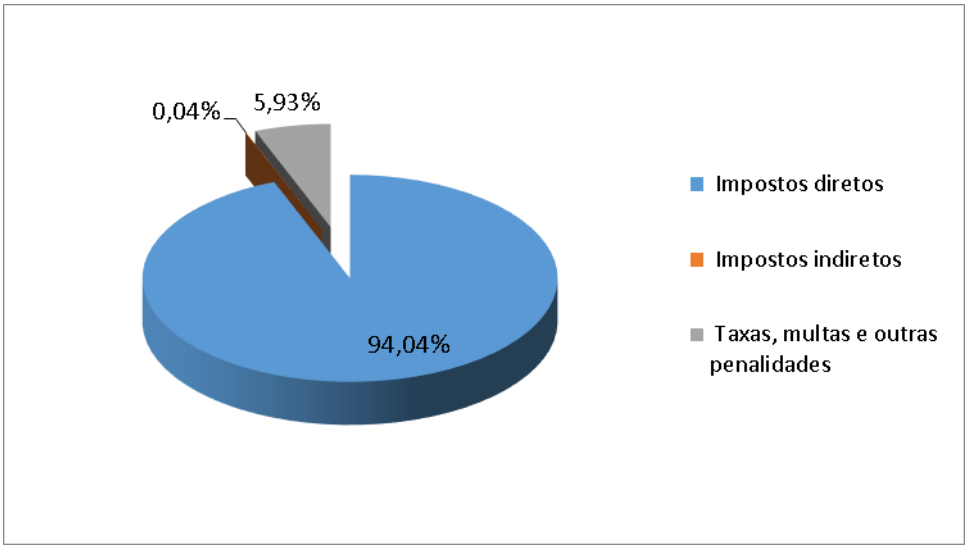

Como já vimos, os impostos diretos tem uma grande representividade na receita fiscal, desagregando-se na seguinte forma:

Receitas orçadas		
Imposto municipal sobre imóveis	298.547,00 €	69%
Imposto único de circulação	61.866,00 €	14%
Imposto municipal sobre transm. oner	50.570,00 €	12%
Derrama	20.070,00 €	5%
Impostos diretos	**431.053,00 €**	**100%**

As transferências recebidas representam uma fonte privilegiada de financiamento e totalizam 4.209.419€, 67% do total das receitas correntes prevista pela Autarquia para 2016.

Prosseguimos, assim, a uma análise mais detalhada deste tipo de receita, procurando centrá-la nas suas origens.

Receitas orçadas		
Privadas	47.645,00 €	1%
Companhias de seguros e fundos de p	10.154,00 €	0%
Fundo de Equilibrio Financeiro	3.075.035,00 €	73%
Fundo Social Municipal	93.464,00 €	2%
Participação Variável no IRS	112.785,00 €	3%
Acordo de Cooperação Pré-Escolar -	46.902,00 €	1%
Acordo Cooperação Pré-Escolar - Pes	35.404,00 €	1%
Contrato Del. Competências - Ministé	449.426,00 €	11%
Outras	59.828,00 €	1%
FSE - Fundo Social Europeu	44.984,00 €	1%
FEDER	134.639,00 €	3%
Fundos Comunitários - Outras	500,00 €	0%
Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.po	85.770,00 €	2%
Instituições sem fins lucrativos	12.883,00 €	0%
Transferências Correntes	**4.209.419,00 €**	**100%**

Podemos constatar que o Fundo de Equilíbrio Financeiro (FEF) é a principal componente destas transferências, contribuindo com 73% para o seu valor. Quanto às receitas provenientes do ministério da Educação representam 11%, e dizem respeito nomeadamente ao contrato de delegação de competências.

No que diz respeito às receitas de capital, o seu núcleo essencial é constituído pelas transferências de capital.

Também a rubrica Passivos Financeiros tem um algum peso que é referente ao empréstimo MLP contratualizado no ano de 2016.

Receitas orçadas		
Venda de bens de investimento	2.405,00 €	0%
Transferências de capital	2.923.805,00 €	82%
Passivos financeiros	632.319,00 €	18%
Outras receitas de capital	1.553,00 €	0%
Receitas Capital	**3.560.082,00 €**	**100%**

Verificando-se que as transferências de capital representam 82% das receitas de capital, as mesmas desagregam-se da seguinte forma:

Receitas orçadas		
Fundo de Equilibrio Financeiro	341.670,00 €	12%
Cooperação Técnica e Financeira	119.117,00 €	4%
Outras	3.181,00 €	0%
FEDER	2.459.837,00 €	84%
Transferências de capital	**2.923.805,00 €**	**100%**

Como se pode verificar, foi já considerado a comparticipação de fundos comunitários referente às candidaturas já submetidas nomeadamente a construção Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal, requalificação da Zona Histórica – 1ª Fase e Centro de Interpretação da Semana Santa, bem como a componente do Ministério da Educação que ascende a 238.235€ sendo pago metade em 2017 e o restante em 2018.

3.2.3 – Despesa

A realização das despesas tem como princípio fundamental, e no âmbito das atribuições conferidas às autarquias locais, a afetação dos recursos ao desenvolvimento de atividades para satisfazer as necessidades da população local.

As despesas são classificadas, orçamentalmente, segundo o trinómio: funcional, orgânica e económica.
Segundo a classificação económica das despesas, estas podem ser correntes ou de capital. As despesas correntes são todas as que revelam carácter permanente e afetam o património não duradouro da autarquia, determinando a redução do ativo líquido (despesas de funcionamento, transferências e subsídios). As despesas de capital são todas as que alteram o património duradouro da autarquia, determinando o seu crescimento na medida em que contribuem para a formação de capital fixo e para o bem-estar coletivo (investimento e transferências).
Neste ponto, efetuar-se-á uma análise à despesa prevista nas diferentes óticas.

O orçamento inicial da despesa proposto totaliza o montante de 9.856.771€, sendo que 5.660.905€ correspondem a despesas correntes e 4.195.866€ correspondem a despesas de capital.

Despesas orçadas		
Despesas Correntes	5.660.905,00 €	57%
Despesas de Capital	4.195.866,00 €	43%
Total das Despesas	**9.856.771,00 €**	**100%**

No que diz respeito às despesas com pessoal, aquisição de bens e serviços, e aquisição de bens de capital estas representam 86% do total do orçamento.

Despesas			
Despesas Correntes	**5.660.905,00 €**	**57%**	**100%**
Despesas com o pessoal	2.963.404,00 €	30%	52%
Aquisição de bens e serviços	2.100.400,00 €	21%	37%
Juros e outros encargos	60.051,00 €	1%	1%
Transferências correntes	389.616,00 €	4%	7%
Subsídios	3.200,00 €	0%	0%
Outras despesas correntes	144.234,00 €	1%	3%
Despesas de Capital	**4.195.866,00 €**	**43%**	**100%**
Aquisição de bens de capital	3.487.074,00 €	35%	83%
Transferências de capital	26.108,00 €	1%	1%
Ativos financeiros	58.356,00 €	1%	1%
Passivos financeiros	624.328,00 €	6%	15%
Total das Despesas	**9.856.771,00 €**	**100%**	

Relativamente às despesas correntes pode verificar-se que as despesas com pessoal e a aquisição de bens e serviços representam 89% do total do referido capítulo.

Em relação às despesas com pessoal, verifica-se que as mesmas representam 52% das despesas correntes, sendo que 76% refere-se a remunerações certas e permanentes.

Despesas orçadas		
Remunerações certas e perma	2.250.907,00 €	76%
Abonos variáveis ou eventuais	70.599,00 €	2%
Segurança social	641.898,00 €	22%
Despesas com o pessoal	**2.963.404,00 €**	**100%**

As remunerações certas e permanentes decompõem-se da seguinte forma:

Despesas orçadas		
Titulares órgãos soberania e memb. órgãos a	106.439,00 €	5%
Pessoal quadros-Regime contrato individ. tra	1.462.957,00 €	65%
Pessoal contratado a termo	64.420,00 €	3%
Pessoal em regime de tarefa ou avença	45.717,00 €	2%
Pessoal em qualquer outra situação	109.327,00 €	5%
Representação	26.720,00 €	1%
Subsidio de refeição	148.848,00 €	7%
Subsídio de férias e de Natal	277.431,00 €	12%
Remunerações por doença e maternidade/p	9.048,00 €	0%
Remunerações certas e permanentes	**2.250.907,00 €**	**100%**

Em relação à aquisição de bens e serviços, verifica-se que as mesmas representam 37% das despesas correntes, sendo que 82% refere-se a outros trabalhos especializados, água, encargos com instalações, outros serviços, gasóleo, alimentação – refeições confecionadas e matérias-primas e subsidiárias.

Despesas orçadas		
Outros trabalhos especializados	427.058,00 €	20%
Água	381.353,00 €	18%
Encargos das instalações	361.890,00 €	17%
Outros serviços	240.028,00 €	11%
Gasóleo	118.537,00 €	6%
Alimentação-Refeições confeccionadas	115.350,00 €	5%
Matérias-primas e subsidiárias	78.169,00 €	4%
Aquisição de bens e serviços	**2.100.400,00 €**	**82%**

No que diz respeito às despesas de capital orçamentadas, a aquisição de bens de capital representa 83%, e os passivos financeiros representam 15%.

Despesas orçadas		
Aquisição de bens de capital	3.487.074,00 €	83%
Transferências de capital	26.108,00 €	1%
Ativos financeiros	58.356,00 €	1%
Passivos financeiros	624.328,00 €	15%
Despesas de Capital	**4.195.866,00 €**	**100%**

Face a 2016, o orçamento global da despesa apresenta um aumento 2.419.256€, ou seja, mais 33%.

Como se pode verificar o referido aumento justifica-se, como já foi mencionado anteriormente, pela inclusão das obras incluídas nas candidaturas já submetidas até à data.

Despesas	2017	2016	Diferença
Despesas Correntes	**5.660.905,00 €**	**5.417.121,00 €**	**243.784,00 €**
Despesas com o pessoal	2.963.404,00 €	2.879.715,00 €	83.689,00 €
Aquisição de bens e serviços	2.100.400,00 €	2.035.756,00 €	64.644,00 €
Juros e outros encargos	60.051,00 €	48.742,00 €	11.309,00 €
Transferências correntes	389.616,00 €	356.135,00 €	33.481,00 €
Subsídios	3.200,00 €	3.675,00 €	-475,00 €
Outras despesas correntes	144.234,00 €	93.098,00 €	51.136,00 €
Despesas de Capital	**4.195.866,00 €**	**2.020.394,00 €**	**2.175.472,00 €**
Aquisição de bens de capital	3.487.074,00 €	1.379.143,00 €	2.107.931,00 €
Transferências de capital	26.108,00 €	10.449,00 €	15.659,00 €
Ativos financeiros	58.356,00 €	38.904,00 €	19.452,00 €
Passivos financeiros	624.328,00 €	591.898,00 €	32.430,00 €
Total das Despesas	**9.856.771,00 €**	**7.437.515,00 €**	**2.419.256,00 €**

3.2.3 – Opções do Plano (GOP)

No que diz respeito às Grandes Opções do Plano (GOP), a proposta para 2017, apresenta um valor Global definido de 4.763.604€ sendo que as GOP são constituídas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI), 3.487.074€ e pelas Atividades mais Relevantes (AMR), 1.276.530€

O PPI, é um documento que define todos os projetos e ações que a Autarquia prevê, conforme discriminados, no capítulo destinado ao Plano de Atividades, ou seja, específica a atividade do Município em matéria de investimento, pelo que se encontra relacionado com o orçamento inicial. Assim, o PPI ao definir os objetivos que o executivo pretende atingir, torna-se num importante instrumento de gestão.

Analisando o quadro abaixo podemos verificar que no PPI, as funções que têm maior representatividade são as sociais, 72%. Individualmente a função Ensino não superior regista um peso de 63%, uma vez que engloba a despesa referente à construção da Escola Básica.

Quanto às AMR, é um documento que é elaborado e executado à semelhança do PPI, ou seja, contemplando todos os projetos e ações que o Município prevê realizar no âmbito dos objetivos definidos, explicitando a respetiva previsão da despesa, ou seja, especifica a atividade do Município em matéria de despesas correntes, pelo que se encontra relacionado com o Orçamento inicial.

Descrição	Dotações definidas para 2017					
	PPI		AMR		GOP	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1. Funções gerais	**160.587,00 €**	**5%**	**79.483,00 €**	**6%**	**240.070,00 €**	**5%**
1.1.1 Administração geral	127.380,00 €	4%	59.483,00 €	5%	186.863,00 €	4%
1.2.1. Protecção civil e luta contra incêndios	33.207,00 €	1%	20.000,00 €	2%	53.207,00 €	1%
2. Funções sociais	**2.513.272,00 €**	**72%**	**304.976,00 €**	**24%**	**2.818.248,00 €**	**59%**
2.1.1. Ensino não superior	2.187.697,00 €	63%	2.406,00 €	0%	2.190.103,00 €	46%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	9.829,00 €	0%	100.762,00 €	8%	110.591,00 €	2%
2.3.2. Acção social	4.321,00 €	0%	42.848,00 €	3%	47.169,00 €	1%
2.4.2 Ordenamento do território	59.385,00 €	2%			59.385,00 €	1%
2.4.3. Saneamento	2.000,00 €	0%			2.000,00 €	0%
2.4.4. Abastecimento de água	213.016,00 €	6%			213.016,00 €	4%
2.4.5. Resíduos sólidos	10.979,00 €	0%			10.979,00 €	0%
2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação da natureza	2.000,00 €	0%			2.000,00 €	0%
2.5.1. Cultura	11.615,00 €	0%	135.335,00 €	11%	146.950,00 €	3%
2.5.2. Desporto, recreio e lazer	12.430,00 €	0%	23.625,00 €	2%	36.055,00 €	1%
3. Funções económicas	**792.807,00 €**	**23%**	**156.922,00 €**	**12%**	**949.729,00 €**	**20%**
3.1.0. Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca			861,00 €	0%	861,00 €	0%
3.2.0. Indústria e energia	2.618,00 €	0%			2.618,00 €	0%
3.3.1. Transportes rodoviários	620.956,00 €	18%			620.956,00 €	13%
3.4.1. Mercados e feiras						
3.4.2. Turismo	164.233,00 €	5%	92.480,00 €	7%	256.713,00 €	5%
3.5.0. Outras funções económicas	5.000,00 €	0%	63.581,00 €	5%	68.581,00 €	1%
4. Outras funções	**20.408,00 €**	**1%**	**735.149,00 €**	**58%**	**755.557,00 €**	**16%**
4.1.0. Operações da dívida autárquica			664.316,00 €	52%	664.316,00 €	14%
4.2.0. Transferências entre administrações			70.833,00 €	6%	70.833,00 €	1%
4.3.0. Diversas não especificadas	20.408,00 €	1%			20.408,00 €	0%
Total	**3.487.074,00 €**	**100%**	**1.276.530,00 €**	**100%**	**4.763.604,00 €**	**100%**

Analisando as AMR, as funções com maior representatividade são outras e as sociais acumulando 82%. Individualmente já existe uma maior distribuição sendo que as operações da dívida autárquica é a que maior peso tem, 52%.

Atento ainda às GOP, podemos verificar que na coluna "Financiamento não definido" foram considerados projetos, nos quais podemos dividi-los em dois lotes: os que irão ser financiados por fundos comunitário, cujo valor é referente à comparticipação nacional (15%), sendo que o valor ascende a 643.651€, o qual se prevê ser financiado por empréstimo a MLP. De referir que este empréstimo é excecionado para os limites de endividamento.

O âmbito das obras, como podemos verificar no mapa abaixo são referentes à construção da Escola Básica, eficiência energética, nomeadamente iluminação

pública, piscina coberta e centro cultural e ainda na recuperação da capela nossa senhora do Carmo na qual se pretende implementar o Centro de Interpretação da Semana Santa.

Obj	Prog	Projeto	Ação	Descrição	Rubrica	Realizado	Total	2.017		2018	Total Previsto
								Definido	Não definido		
2	11	2016/1	3	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Empreitadas/Outros Serviços	07010305	1.200,00 €	**2.459.064,00 €**	2.090.312,00 €	368.752,00 €	1.382.819,00 €	3.843.083,00 €
2	51	2017/3	0	Eficiência Energética - Centro Cultural	07011002		**59.655,00 €**		59.655,00 €		59.655,00 €
2	52	2016/15	1	Instalações	07010302		**28.676,00 €**		28.676,00 €		28.676,00 €
2	52	2016/15	2	Equipamentos	07011002		**67.067,00 €**	155,00 €	66.912,00 €		67.067,00 €
3	20	2016/14	1	Equipamentos	07010410		**74.706,00 €**		74.706,00 €		74.706,00 €
3	42	2016/17	1	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edificio	07010307		**146.140,00 €**	124.219,00 €	21.921,00 €		146.140,00 €
3	42	2016/17	2	Centro I. Semana Santa - Serviços	020220		**80.104,00 €**	68.088,00 €	12.016,00 €		80.104,00 €
3	42	2016/17	3	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	07011002		**16.597,00 €**	14.107,00 €	2.490,00 €		16.597,00 €
3	42	2016/17	4	Centro I. Semana Santa - Publicidade	020217		**28.696,00 €**	24.392,00 €	4.304,00 €		28.696,00 €
3	42	2016/17	5	Centro I. Semana Santa - Hardware	070107		**28.126,00 €**	23.907,00 €	4.219,00 €		28.126,00 €
						1.200,00 €	**2.988.831,00 €**	**2.345.180,00 €**	**643.651,00 €**	**1.382.819,00 €**	**4.372.850,00 €**
3	31	2016/3	0	Repavimentação - Cabeça da Mós	07010401		**40.000,00 €**		40.000,00 €		40.000,00 €
3	31	2016/9	0	Repavimentação - Estrada do Vale da Amarela	07010401		**40.000,00 €**		40.000,00 €		40.000,00 €
3	31	2016/12	0	Pavimentação - Casos Novos	07010401		**60.000,00 €**		60.000,00 €		60.000,00 €
3	31	2017/4	0	Repavimentação - Lameiras	07010401		**90.000,00 €**		90.000,00 €		90.000,00 €
3	31	2017/5	0	Repavimentação - Entrevinhas	07010401		**30.000,00 €**		30.000,00 €		30.000,00 €
3	31	2017/6	0	Repavimentação - Mógão	07010401		**65.000,00 €**		65.000,00 €		65.000,00 €
							325.000,00 €		**325.000,00 €**		**325.000,00 €**
						1.200,00 €	**3.313.831,00 €**	**2.345.180,00 €**	**968.651,00 €**	**1.382.819,00 €**	**4.697.850,00 €**

No segundo lote, as verbas registadas, que ascendem a 325.000€, como podemos verificar, referem-se a pavimentação ou repavimentação de algumas infraestruturas, cujo financiamento se prevê que seja através de recurso a empréstimo de MLP.

Neste caso o valor em causa já conta para o limite de endividamento.

Como podemos verificar o valor em causa fica abaixo do limite disponível do endividamento, isto é, prevê-se que o município a 01 de janeiro de 2017 tenha uma margem de 797.034€.

4 – NOTA FINAL

É importante termos em consideração que, todos os documentos aqui apresentados são, como o próprio nome indica, previsionais: uma previsão do que entendemos ser prioritário para o nosso Concelho e de possível execução ao longo do ano de 2017.

Não hesitaremos se no decorrer do ano verificarmos a necessidade de efetuar revisões/ alterações orçamentais tendo em consideração o desenvolvimento do atual quadro comunitário - Portugal 2020.

Estamos certos que, a execução de acordo com o aqui expresso, contribuirá para o desenvolvimento económico, para a criação de emprego, para o crescimento sustentado sem comprometer o futuro e a qualidade de vida de todos os Sardoalenses.

Assim, contribuímos para a afirmação do nosso Concelho no contexto regional em que nos inserimos.

Sardoal, 25 de outubro de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

_____

(António Miguel Cabedal Borges)

Orçamento

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO 2017

Receitas	Montante (€)		Despesas	Montante (€)	
Correntes	6.296.689		Correntes	5.660.905	
Capital	3.560.082		Capital	4.195.866	
Total:		9.856.771	Total:		9.856.771
Serviços Municipalizados		0	Serviços Municipalizados		0
	Total Geral:	9.856.771		Total Geral:	9.856.771

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
01	**Impostos directos**	
0102	Outros	
010202	Imposto municipal sobre imóveis	298.547
010203	Imposto único de circulação	61.866
010204	Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis	50.570
010205	Derrama	20.070
	Total do Capítulo Económico 01:	431.053
02	**Impostos indirectos**	
0202	Outros	
020206	Impostos indirectos específicos das autarq.locais	
02020605	Publicidade	73
02020699	Outros	
0202069999	Outros	99
	Total do Capítulo Económico 02:	172
04	**Taxas, multas e outras penalidades**	
0401	Taxas	
040123	Taxas específicas das autarquias locais	
04012302	Loteamentos e obras	6.572
04012303	Ocupação da via pública	2.791
04012305	Caça, uso e porte de arma	50
04012399	Outras	
0401239901	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	50
0401239902	Taxa pela emissão do certificado de registo	50
0401239999	Outros	7.822
0402	Multas e outras penalidades	
040201	Juros de mora	8.646
040202	Juros compensatórios	793
040204	Coimas e penalidades por contra-ordenações	250
040299	Multas e penalidades diversas	147
	Total do Capítulo Económico 04:	27.171
05	**Rendimentos da propriedade**	
0507	Dividend.partic.lucros socied.quase-soc.nãofinanc.	
050703	Empresas privadas	3.703
0510	Rendas	
051099	Outros	971.281
	Total do Capítulo Económico 05:	974.984
06	**Transferências correntes**	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
0601	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
060102	Privadas	47.645
0602	Sociedades financeiras	
060202	Companhias de seguros e fundos de pensões	10.154
0603	Administração central	
060301	Estado	
06030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	3.075.035
06030102	Fundo Social Municipal	93.464
06030103	Participação Variável no IRS	112.785
06030199	Outras	
0603019904	Acordo de Cooperação Pré-Escolar - Apoio à Família	46.902
0603019905	Acordo Cooperação Pré-Escolar - Pessoal ñ Docente	35.404
0603019906	Contrato Del. Competências - Ministério Educação	449.426
0603019999	Outras	59.828
060306	Estado-Particip.comunit.projectos co-financiados	
06030601	FSE - Fundo Social Europeu	44.984
06030602	FEDER	134.639
06030699	Outras	500
060309	Serv.fund.autón.-Subsist.prot.famíl.polít.act.EFP	85.770
0607	Instituições sem fins lucrativos	
060701	Instituições sem fins lucrativos	12.883
	Total do Capítulo Económico 06:	4.209.419
07	**Venda de bens e serviços correntes**	
0701	Venda de bens	
070102	Livros e documentação técnica	191
070103	Publicações e impressos	72
070106	Produtos agrícolas e pecuários	1.444
070108	Mercadorias	
07010899	Outros	1.490
070110	Desperdícios, resíduos e refugos	
07011001	Sucata	1.244
070111	Produtos acabados e intermédios	
07011102	Água	222.544
0702	Serviços	
070201	Aluguer de espaços e equipamentos	1.044
070208	Serv.sociais,recreativos,culturais e de desporto	
07020801	Serviços sociais	22.659

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
07020803	Serviços culturais	
0702080399	Outros	2.315
07020804	Serviços desportivos	31.141
070209	Serviços específicos das autarquias	
07020901	Saneamento	163.942
07020902	Resíduos sólidos	116.285
07020903	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	
0702090301	Transportes efetuados P/bombeiros ou ambulâncias	2.675
0702090302	Transportes Escolares	4.036
07020904	Trabalhos por conta de particulares	7.047
07020905	Cemitérios	8.723
07020999	Outros	1.444
070299	Outros	
07029999	Outros	2.910
0703	Rendas	
070301	Habitações	15.486
070302	Edifícios	7.802
070399	Outras	1.183
	Total do Capítulo Económico 07:	615.677
08	**Outras receitas correntes**	
0801	Outras	
080199	Outras	
08019901	Indemniz.por deterior,roubo extravio bens patrim.	50
08019902	Indem.estrag.prov.outrém viat.outr.equip.aut.local	50
08019904	IVA Inversão da liquidação	38.013
08019999	Diversas	100
	Total do Capítulo Económico 08:	38.213
	Total das Receitas Correntes:	6.296.689
09	**Venda de bens de investimento**	
0904	Outros bens de investimento	
090401	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
09040101	Equipamento de transporte	2.405
	Total do Capítulo Económico 09:	2.405
10	**Transferências de capital**	
1003	Administração central	
100301	Estado	
10030101	Fundo de Equilibrio Financeiro	341.670

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Receita

Código Class. Económica	Designação	Montante €
10030104	Cooperação Técnica e Financeira	119.117
10030199	Outras	3.181
100307	Estado-Particip.comunitária project.co-financiados	
10030702	FEDER	2.459.837
	Total do Capítulo Económico 10:	2.923.805
12	**Passivos financeiros**	
1206	Empréstimos a médio e longo prazos	
120602	Sociedades financeiras	632.319
	Total do Capítulo Económico 12:	632.319
13	**Outras receitas de capital**	
1301	Outras	
130101	Indemnizações	1.553
	Total do Capítulo Económico 13:	1.553
	Total das Receitas de Capital:	3.560.082
	Total do Orçamento da Receita:	9.856.771

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
01		**Administração Autárquica**	
0101		Assembleia Municipal	
0101	01	Despesas com o pessoal	
0101	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0101	010213	Outros suplementos e prémios	
0101	01021303	Senhas de Presença	7.440
0101	0103	Segurança social	
0101	010309	Seguros	
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250
		Total do Capítulo Económico 01:	7.690
0101	02	Aquisição de bens e serviços	
0101	0202	Aquisição de serviços	
0101	020213	Deslocações e estadas	700
		Total do Capítulo Económico 02:	700
		Total das Despesas Correntes:	8.390
		Total da Divisão Orgânica 0101:	8.390
0102		Câmara Municipal	
0102	01	Despesas com o pessoal	
0102	0101	Remunerações certas e permanentes	
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106.439
0102	010104	Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho	
0102	01010401	Pessoal em Funções	1.462.957
0102	010106	Pessoal contratado a termo	
0102	01010601	Pessoal em Funções	64.420
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45.717
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	109.327
0102	010111	Representação	26.720
0102	010113	Subsidio de refeição	148.848
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	277.431
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.048
0102	0102	Abonos variáveis ou eventuais	
0102	010202	Horas extraordinárias	8.556
0102	010204	Ajudas de custo	5.457
0102	010205	Abono para falhas	5.076
0102	010211	Subsídio de turno	41.142
0102	010213	Outros suplementos e prémios	
0102	01021303	Senhas de Presença	2.928

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	0103	Segurança social	
0102	010301	Encargos com a saúde	104.009
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9.588
0102	010304	Outras prestações familiares	3.636
0102	010305	Contribuições para a segurança social	
0102	01030502	Segurança social dos funcionários públicos	
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	404.840
0102	0103050202	Regime Geral	91.122
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000
0102	010308	Outras pensões	1.000
0102	010309	Seguros	
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25.453
0102	010310	Outras despesas de segurança social	
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1.000
		Total do Capítulo Económico 01:	2.955.714
0102	02	Aquisição de bens e serviços	
0102	0201	Aquisição de bens	
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	31.529
0102	020102	Combustíveis e lubrificantes	
0102	02010201	Gasolina	4.015
0102	02010202	Gasóleo	115.350
0102	02010299	Outros	3.180
0102	020104	Limpeza e higiene	5.556
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	118.537
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	155
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.875
0102	020108	Material de escritório	4.090
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	115
0102	020111	Material de consumo clínico	2.128
0102	020112	Material de transporte-Peças	8.907
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	262
0102	020114	Outro material-Peças	2.813
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.134
0102	020116	Mercadorias para venda	
0102	02011601	Água	381.353
0102	02011603	Outras	2.524
0102	020117	Ferramentas e utensílios	470

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	020118	Livros e documentação técnica	36
0102	020121	Outros bens	16.309
0102	0202	Aquisição de serviços	
0102	020201	Encargos das instalações	427.058
0102	020202	Limpeza e higiene	36.174
0102	020203	Conservação de bens	27.049
0102	020208	Locação de outros bens	36.122
0102	020209	Comunicações	31.407
0102	020210	Transportes	78.169
0102	020211	Representação dos serviços	3.017
0102	020212	Seguros	27.276
0102	020213	Deslocações e estadas	1.629
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	42.226
0102	020215	Formação	3.586
0102	020217	Publicidade	45.861
0102	020218	Vigilância e segurança	6.322
0102	020219	Assistência técnica	10.680
0102	020220	Outros trabalhos especializados	361.890
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	14.868
0102	020225	Outros serviços	240.028
		Total do Capítulo Económico 02:	2.099.700
0102	03	Juros e outros encargos	
0102	0303	Juros de locação financeira	
0102	030305	Material de transporte	331
0102	030307	Maquinaria e equipamento	674
0102	0305	Outros juros	
0102	030502	Outros	
0102	03050202	Juros de Mora	10.692
0102	03050299	Outros	7.300
0102	0306	Outros encargos financeiros	
0102	030601	Outros encargos financeiros	1.066
		Total do Capítulo Económico 03:	20.063
0102	04	Transferências correntes	
0102	0405	Administração local	
0102	040501	Continente	
0102	04050101	Munícipios	5.000
0102	04050102	Freguesias	70.833

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	04050104	Associações de munícipios	25.036
0102	0407	Instituições sem fins lucrativos	
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	116.147
0102	0408	Famílias	
0102	040802	Outras	
0102	04080201	Programas Operacionais	129.200
0102	04080202	Outras	43.400
		Total do Capítulo Económico 04:	389.616
0102	05	Subsídios	
0102	0501	Sociedades e quase-sociedades não financeiras	
0102	050101	Públicas	
0102	05010102	Outras	3.200
		Total do Capítulo Económico 05:	3.200
0102	06	Outras despesas correntes	
0102	0602	Diversas	
0102	060201	Impostos e taxas	
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	27.749
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	500
0102	060203	Outras	
0102	06020301	Outras restituições	31.636
0102	06020305	Outras	84.349
		Total do Capítulo Económico 06:	144.234
		Total das Despesas Correntes:	5.612.527
0102	07	Aquisição de bens de capital	
0102	0701	Investimentos	
0102	070101	Terrenos	2.000
0102	070102	Habitações	
0102	07010203	Reparação e beneficiação	3.821
0102	070103	Edifícios	
0102	07010301	Instalações de serviços	36.422
0102	07010305	Escolas	2.182.106
0102	07010307	Outros	124.819
0102	070104	Construções diversas	
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	630.456
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	1.000
0102	07010404	Iluminação pública	2.618
0102	07010405	Parques e jardins	3.654

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	7.000
0102	07010407	Captação e distribuição de água	181.016
0102	07010409	Sinalização e trânsito	5.264
0102	07010412	Cemitérios	1.000
0102	07010413	Outros	1.000
0102	070106	Material de transporte	
0102	07010601	Recolha de resíduos	5.538
0102	07010602	Outro	26.323
0102	070107	Equipamento de informática	30.311
0102	070108	Software informático	48.655
0102	070110	Equipamento básico	
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	5.441
0102	07011002	Outro	117.360
0102	070115	Outros investimentos	54.121
0102	0702	Locação financeira	
0102	070205	Material de transporte	7.030
0102	070206	Material de informática	2.825
0102	070207	Maquinaria e equipamento	7.294
		Total do Capítulo Económico 07:	3.487.074
0102	08	Transferências de capital	
0102	0805	Administração local	
0102	080501	Continente	
0102	08050104	Associações de munícipios	26.108
		Total do Capítulo Económico 08:	26.108
0102	09	Activos financeiros	
0102	0908	Unidades de participação	
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	58.356
		Total do Capítulo Económico 09:	58.356
		Total das Despesas de Capital:	3.571.538
		Total da Divisão Orgânica 0102:	9.184.065
0103		Operações Financeiras	
0103	03	Juros e outros encargos	
0103	0301	Juros da dívida pública	
0103	030103	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	22.587
0103	030105	Admin.pública-Admin.central-Estado	

ORÇAMENTO PARA O ANO 2017 - Despesa

Código Class. Orgânica/Económica		Designação	Montante €
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	17.401
		Total do Capítulo Económico 03:	39.988
		Total das Despesas Correntes:	39.988
0103	10	Passivos financeiros	
0103	1006	Empréstimos a médio e longo prazos	
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	449.199
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	175.129
		Total do Capítulo Económico 10:	624.328
		Total das Despesas de Capital:	624.328
		Total da Divisão Orgânica 0103:	664.316
		Total do Capítulo Orgânico 01:	9.856.771
		Total do Orçamento da Despesa:	9.856.771

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
01		**Administração Autárquica**	**5.093.167,00**	**4.763.604,00**	**9.856.771,00**
0101		**Assembleia Municipal**	**8.390,00**	**0,00**	**8.390,00**
0101		**DESPESAS CORRENTES**	**8.390,00**	**0,00**	**8.390,00**
0101	**01**	**Despesas com o pessoal**	**7.690,00**	**0,00**	**7.690,00**
0101	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**7.440,00**	**0,00**	**7.440,00**
0101	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**7.440,00**	**0,00**	**7.440,00**
0101	01021303	Senhas de Presença	7.440,00	0,00	7.440,00
0101	**0103**	**Segurança social**	**250,00**	**0,00**	**250,00**
0101	**010309**	**Seguros**	**250,00**	**0,00**	**250,00**
0101	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	250,00	0,00	250,00
0101	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**700,00**	**0,00**	**700,00**
0101	**0202**	**Aquisição de serviços**	**700,00**	**0,00**	**700,00**
0101	020213	Deslocações e estadas	700,00	0,00	700,00
0102		**Câmara Municipal**	**5.084.777,00**	**4.099.288,00**	**9.184.065,00**
0102		**DESPESAS CORRENTES**	**5.084.777,00**	**527.750,00**	**5.612.527,00**
0102	**01**	**Despesas com o pessoal**	**2.955.714,00**	**0,00**	**2.955.714,00**
0102	**0101**	**Remunerações certas e permanentes**	**2.250.907,00**	**0,00**	**2.250.907,00**
0102	010101	Titulares órgãos soberania e memb. órgãos autárq.	106.439,00	0,00	106.439,00
0102	**010104**	**Pessoal quadros-Regime contrato individ. trabalho**	**1.462.957,00**	**0,00**	**1.462.957,00**
0102	01010401	Pessoal em Funções	1.462.957,00	0,00	1.462.957,00
0102	**010106**	**Pessoal contratado a termo**	**64.420,00**	**0,00**	**64.420,00**
0102	01010601	Pessoal em Funções	64.420,00	0,00	64.420,00
0102	010107	Pessoal em regime de tarefa ou avença	45.717,00	0,00	45.717,00
0102	010109	Pessoal em qualquer outra situação	109.327,00	0,00	109.327,00
0102	010111	Representação	26.720,00	0,00	26.720,00
0102	010113	Subsidio de refeição	148.848,00	0,00	148.848,00
0102	010114	Subsídio de férias e de Natal	277.431,00	0,00	277.431,00
0102	010115	Remunerações por doença e maternidade/paternidade	9.048,00	0,00	9.048,00
0102	**0102**	**Abonos variáveis ou eventuais**	**63.159,00**	**0,00**	**63.159,00**
0102	010202	Horas extraordinárias	8.556,00	0,00	8.556,00
0102	010204	Ajudas de custo	5.457,00	0,00	5.457,00
0102	010205	Abono para falhas	5.076,00	0,00	5.076,00
0102	010211	Subsídio de turno	41.142,00	0,00	41.142,00
0102	**010213**	**Outros suplementos e prémios**	**2.928,00**	**0,00**	**2.928,00**
0102	01021303	Senhas de Presença	2.928,00	0,00	2.928,00
0102	**0103**	**Segurança social**	**641.648,00**	**0,00**	**641.648,00**
0102	010301	Encargos com a saúde	104.009,00	0,00	104.009,00
0102	010303	Subsídio familiar a criança e jovens	9.588,00	0,00	9.588,00
0102	010304	Outras prestações familiares	3.636,00	0,00	3.636,00
0102	**010305**	**Contribuições para a segurança social**	**495.962,00**	**0,00**	**495.962,00**
0102	**01030502**	**Segurança social dos funcionários públicos**	**495.962,00**	**0,00**	**495.962,00**

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	0103050201	Caixa Geral de Aposentações	404.840,00	0,00	404.840,00
0102	0103050202	Regime Geral	91.122,00	0,00	91.122,00
0102	010306	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	010308	Outras pensões	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	**010309**	**Seguros**	**25.453,00**	**0,00**	**25.453,00**
0102	01030901	Seguros acidentes trabalho doenças profissionais	25.453,00	0,00	25.453,00
0102	**010310**	**Outras despesas de segurança social**	**1.000,00**	**0,00**	**1.000,00**
0102	01031099	Outras Despesas de Segurança Social	1.000,00	0,00	1.000,00
0102	**02**	**Aquisição de bens e serviços**	**1.790.856,00**	**308.844,00**	**2.099.700,00**
0102	**0201**	**Aquisição de bens**	**705.032,00**	**1.306,00**	**706.338,00**
0102	020101	Matérias-primas e subsidiárias	31.529,00	0,00	31.529,00
0102	**020102**	**Combustíveis e lubrificantes**	**122.545,00**	**0,00**	**122.545,00**
0102	02010201	Gasolina	4.015,00	0,00	4.015,00
0102	02010202	Gasóleo	115.350,00	0,00	115.350,00
0102	02010299	Outros	3.180,00	0,00	3.180,00
0102	020104	Limpeza e higiene	5.556,00	0,00	5.556,00
0102	020105	Alimentação-Refeições confeccionadas	118.537,00	0,00	118.537,00
0102	020106	Alimentação-Géneros para confeccionar	155,00	0,00	155,00
0102	020107	Vestuário e artigos pessoais	2.875,00	0,00	2.875,00
0102	020108	Material de escritório	4.090,00	0,00	4.090,00
0102	020109	Produtos químicos e farmacêuticos	115,00	0,00	115,00
0102	020111	Material de consumo clínico	2.128,00	0,00	2.128,00
0102	020112	Material de transporte-Peças	8.907,00	0,00	8.907,00
0102	020113	Material de consumo hoteleiro	262,00	0,00	262,00
0102	020114	Outro material-Peças	2.813,00	0,00	2.813,00
0102	020115	Prémios, condecorações e ofertas	6.134,00	0,00	6.134,00
0102	**020116**	**Mercadorias para venda**	**383.877,00**	**0,00**	**383.877,00**
0102	02011601	Água	381.353,00	0,00	381.353,00
0102	02011603	Outras	2.524,00	0,00	2.524,00
0102	020117	Ferramentas e utensílios	470,00	0,00	470,00
0102	020118	Livros e documentação técnica	36,00	0,00	36,00
0102	020121	Outros bens	15.003,00	1.306,00	16.309,00
0102	**0202**	**Aquisição de serviços**	**1.085.824,00**	**307.538,00**	**1.393.362,00**
0102	020201	Encargos das instalações	427.058,00	0,00	427.058,00
0102	020202	Limpeza e higiene	36.174,00	0,00	36.174,00
0102	020203	Conservação de bens	25.643,00	1.406,00	27.049,00
0102	020208	Locação de outros bens	36.122,00	0,00	36.122,00
0102	020209	Comunicações	31.280,00	127,00	31.407,00
0102	020210	Transportes	8.228,00	69.941,00	78.169,00
0102	020211	Representação dos serviços	3.017,00	0,00	3.017,00
0102	020212	Seguros	27.276,00	0,00	27.276,00

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	020213	Deslocações e estadas	1.629,00	0,00	1.629,00
0102	020214	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria	36.965,00	5.261,00	42.226,00
0102	020215	Formação	3.459,00	127,00	3.586,00
0102	020217	Publicidade	2.475,00	43.386,00	45.861,00
0102	020218	Vigilância e segurança	6.322,00	0,00	6.322,00
0102	020219	Assistência técnica	10.680,00	0,00	10.680,00
0102	020220	Outros trabalhos especializados	215.250,00	146.640,00	361.890,00
0102	020224	Encargos de cobrança de receitas	14.868,00	0,00	14.868,00
0102	020225	Outros serviços	199.378,00	40.650,00	240.028,00
0102	**03**	**Juros e outros encargos**	**20.063,00**	**0,00**	**20.063,00**
0102	**0303**	**Juros de locação financeira**	**1.005,00**	**0,00**	**1.005,00**
0102	030305	Material de transporte	331,00	0,00	331,00
0102	030307	Maquinaria e equipamento	674,00	0,00	674,00
0102	**0305**	**Outros juros**	**17.992,00**	**0,00**	**17.992,00**
0102	**030502**	**Outros**	**17.992,00**	**0,00**	**17.992,00**
0102	03050202	Juros de Mora	10.692,00	0,00	10.692,00
0102	03050299	Outros	7.300,00	0,00	7.300,00
0102	**0306**	**Outros encargos financeiros**	**1.066,00**	**0,00**	**1.066,00**
0102	030601	Outros encargos financeiros	1.066,00	0,00	1.066,00
0102	**04**	**Transferências correntes**	**173.910,00**	**215.706,00**	**389.616,00**
0102	**0405**	**Administração local**	**5.000,00**	**95.869,00**	**100.869,00**
0102	**040501**	**Continente**	**5.000,00**	**95.869,00**	**100.869,00**
0102	04050101	Munícipios	5.000,00	0,00	5.000,00
0102	04050102	Freguesias	0,00	70.833,00	70.833,00
0102	04050104	Associações de munícipios	0,00	25.036,00	25.036,00
0102	**0407**	**Instituições sem fins lucrativos**	**29.172,00**	**86.975,00**	**116.147,00**
0102	040701	Instituições sem fins lucrativos	29.172,00	86.975,00	116.147,00
0102	**0408**	**Famílias**	**139.738,00**	**32.862,00**	**172.600,00**
0102	**040802**	**Outras**	**139.738,00**	**32.862,00**	**172.600,00**
0102	04080201	Programas Operacionais	129.200,00	0,00	129.200,00
0102	04080202	Outras	10.538,00	32.862,00	43.400,00
0102	**05**	**Subsídios**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
0102	**0501**	**Sociedades e quase-sociedades não financeiras**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
0102	**050101**	**Públicas**	**0,00**	**3.200,00**	**3.200,00**
0102	05010102	Outras	0,00	3.200,00	3.200,00
0102	**06**	**Outras despesas correntes**	**144.234,00**	**0,00**	**144.234,00**
0102	**0602**	**Diversas**	**144.234,00**	**0,00**	**144.234,00**
0102	**060201**	**Impostos e taxas**	**28.249,00**	**0,00**	**28.249,00**
0102	06020101	Impostos e taxas pagos pela Autarquia	27.749,00	0,00	27.749,00
0102	06020102	Restituições de impostos ou taxas cobrados	500,00	0,00	500,00
0102	**060203**	**Outras**	**115.985,00**	**0,00**	**115.985,00**

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	06020301	Outras restituições	31.636,00	0,00	31.636,00
0102	06020305	Outras	84.349,00	0,00	84.349,00
0102		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**3.571.538,00**	**3.571.538,00**
0102	**07**	**Aquisição de bens de capital**	**0,00**	**3.487.074,00**	**3.487.074,00**
0102	**0701**	**Investimentos**	**0,00**	**3.469.925,00**	**3.469.925,00**
0102	070101	Terrenos	0,00	2.000,00	2.000,00
0102	**070102**	**Habitações**	**0,00**	**3.821,00**	**3.821,00**
0102	07010203	Reparação e beneficiação	0,00	3.821,00	3.821,00
0102	**070103**	**Edifícios**	**0,00**	**2.343.347,00**	**2.343.347,00**
0102	07010301	Instalações de serviços	0,00	36.422,00	36.422,00
0102	07010305	Escolas	0,00	2.182.106,00	2.182.106,00
0102	07010307	Outros	0,00	124.819,00	124.819,00
0102	**070104**	**Construções diversas**	**0,00**	**833.008,00**	**833.008,00**
0102	07010401	Viadutos, arruamentos e obras complementares	0,00	630.456,00	630.456,00
0102	07010403	Estações de tratamento de águas residuais	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	07010404	Iluminação pública	0,00	2.618,00	2.618,00
0102	07010405	Parques e jardins	0,00	3.654,00	3.654,00
0102	07010406	Instalações desportivas e recreativas	0,00	7.000,00	7.000,00
0102	07010407	Captação e distribuição de água	0,00	181.016,00	181.016,00
0102	07010409	Sinalização e trânsito	0,00	5.264,00	5.264,00
0102	07010412	Cemitérios	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	07010413	Outros	0,00	1.000,00	1.000,00
0102	**070106**	**Material de transporte**	**0,00**	**31.861,00**	**31.861,00**
0102	07010601	Recolha de resíduos	0,00	5.538,00	5.538,00
0102	07010602	Outro	0,00	26.323,00	26.323,00
0102	070107	Equipamento de informática	0,00	30.311,00	30.311,00
0102	070108	Software informático	0,00	48.655,00	48.655,00
0102	**070110**	**Equipamento básico**	**0,00**	**122.801,00**	**122.801,00**
0102	07011001	Equipamento de recolha de resíduos	0,00	5.441,00	5.441,00
0102	07011002	Outro	0,00	117.360,00	117.360,00
0102	070115	Outros investimentos	0,00	54.121,00	54.121,00
0102	**0702**	**Locação financeira**	**0,00**	**17.149,00**	**17.149,00**
0102	070205	Material de transporte	0,00	7.030,00	7.030,00
0102	070206	Material de informática	0,00	2.825,00	2.825,00
0102	070207	Maquinaria e equipamento	0,00	7.294,00	7.294,00
0102	**08**	**Transferências de capital**	**0,00**	**26.108,00**	**26.108,00**
0102	**0805**	**Administração local**	**0,00**	**26.108,00**	**26.108,00**
0102	**080501**	**Continente**	**0,00**	**26.108,00**	**26.108,00**
0102	08050104	Associações de munícipios	0,00	26.108,00	26.108,00
0102	**09**	**Activos financeiros**	**0,00**	**58.356,00**	**58.356,00**
0102	**0908**	**Unidades de participação**	**0,00**	**58.356,00**	**58.356,00**

ORÇAMENTO INICIAL PARA O ANO 2017

Orgânica	Económica	Designação	Valor Extra-Plano	Valor em Plano	Total
0102	090802	Socied.e quase socied.não financeiras-Públicas	0,00	58.356,00	58.356,00
0103		**Operações Financeiras**	**0,00**	**664.316,00**	**664.316,00**
0103		**DESPESAS CORRENTES**	**0,00**	**39.988,00**	**39.988,00**
0103	**03**	**Juros e outros encargos**	**0,00**	**39.988,00**	**39.988,00**
0103	**0301**	**Juros da dívida pública**	**0,00**	**39.988,00**	**39.988,00**
0103	**030103**	**Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras**	**0,00**	**22.587,00**	**22.587,00**
0103	03010302	Empréstimos de médio e longo prazos	0,00	22.587,00	22.587,00
0103	**030105**	**Admin.pública-Admin.central-Estado**	**0,00**	**17.401,00**	**17.401,00**
0103	03010502	Empréstimos de médio e longo prazo	0,00	17.401,00	17.401,00
0103		**DESPESAS DE CAPITAL**	**0,00**	**624.328,00**	**624.328,00**
0103	**10**	**Passivos financeiros**	**0,00**	**624.328,00**	**624.328,00**
0103	**1006**	**Empréstimos a médio e longo prazos**	**0,00**	**624.328,00**	**624.328,00**
0103	100603	Socied.financ.-Bancos e outras instit. financeiras	0,00	449.199,00	449.199,00
0103	100605	Admin.pública-Admin.central-Estado	0,00	175.129,00	175.129,00
		Total geral:	5.093.167,00	4.763.604,00	9.856.771,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

ORGÃO DELIBERATIVO

Em ..... de ..... de .....

.....

Grandes Opções do Plano

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções Gerais**																		
1	**11**			**Administração Geral**																		
1	11	2014/1		Locação Financeira																		
1	11	2014/1	1	Loc. Financeira - Material de Informática	0102 070206	O				2	01/2014	12/2017		5.490	2.825	2.825						8.315
1	11	2014/1	2	Loc. Financeira - Material de Transporte	0102 070205	O				2	01/2014	12/2018		16.297	7.030	7.030		4.161				27.488
1	11	2014/7		Aquisição/Reparação																		
1	11	2014/7	1	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O				2	01/2014	12/2017		266.288	36.422	36.422						302.710
1	11	2014/7	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017			4.000	4.000						4.000
1	11	2014/7	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		86.660	12.044	12.044						98.704
1	11	2014/8		Modernização Administrativa																		
1	11	2014/8	1	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O			85	2	01/2014	12/2017		89.578	6.404	6.404						95.982
1	11	2014/8	2	Modernização Adm. - Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O			85	2	01/2014	12/2017		108.335	48.655	48.655						156.990
1	11	2014/8	3	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		641	500	500						1.141
1	11	2014/8	4	Modernização Adm. - Infraestrutras - Fibra Ótica	0102 07010401	O				2	01/2014	12/2017			9.500	9.500						9.500
1	11	2014/8	5	Modernização Adm. - Serviços - Fibra Ótica	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017			1.000	1.000						1.000
1	11	2014/5002		Formação	0102 020215	O				2	01/2014	12/2017		46.603	127	127						46.730
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O				2	01/2015	12/2021		38.904	58.356	58.356		38.904	38.904	38.904	38.905	252.877
											Totais do Programa 11:			658.796	186.863	186.863		43.065	38.904	38.904	38.905	1.005.437
1	**21**			**Protecção Civil e luta contra Incêndios**																		
1	21	2014/9		Aquisição/Reparação																		
1	21	2014/9	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		196.091	13.478	13.478						209.569
1	21	2014/9	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		69.902	19.729	19.729						89.631
1	21	2014/5012		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		30.500	20.000	20.000						50.500
											Totais do Programa 21:			296.493	53.207	53.207						349.700
							Totais do Objetivo 1:							955.289	240.070	240.070	0	43.065	38.904	38.904	38.905	1.355.137
2				**Funções Sociais**																		
2	**11**			**Ensino não Superior**																		
2	11	2014/10		Aquisição/Reparação																		
2	11	2014/10	2	Aq./Rep. - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		21.437	5.591	5.591						27.028
2	11	2015/2		Contrato Programa Delegação de competências - ME																		

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**11**			**Ensino não Superior**																		
2	11	2015/2	1	Reparação e Conservação edificios e equipamentos	0102 020203	O				2	01/2015	12/2017	9	2.190	1.406	1.406						3.596
2	11	2015/2	3	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2015	12/2017	9	29	1.000	1.000						1.029
2	11	2016/1		Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal																		
2	11	2016/1	1	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Projecto	0102 07010305	O	8		85	2	01/2016	06/2017	3	706	91.794	91.794						92.500
2	11	2016/1	3	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Empreitadas/Outros Serviços	0102 07010305	E	8		85	2	01/2016	12/2018	1	1.200	2.459.064	2.090.312	368.752	1.382.819				3.843.083
2	11	2016/1	4	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Equipamentos	0102 07011002	O	8		85	2	01/2016	12/2018	0					428.655				428.655
												Totais do Programa 11:		25.562	2.558.855	2.190.103	368.752	1.811.474				4.395.891
2	**12**			**Serviços auxiliares de Ensino**																		
2	12	2014/4		Aquisição/Reparação																		
2	12	2014/4	2	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		39.688	6.407	6.407						46.095
2	12	2014/4	3	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		19.252	3.422	3.422						22.674
2	12	2014/13		Atividades de Enriquecimento Curricular																		
2	12	2014/13	2	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		11.527	14.059	14.059						25.586
2	12	2014/5005		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O				2	01/2014	12/2017		11.527	3.000	3.000						14.527
2	12	2014/5006		Protocolos com Instituições de Ensino																		
2	12	2014/50062		Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		9.200	3.600	3.600						12.800
2	12	2015/3		Tranportes Escolares																		
2	12	2015/3	1	Serviços	0102 020210	O				2	01/2015	12/2017		102.233	69.941	69.941						172.174
2	12	2015/3	2	Apoio a Familias	0102 04080202	O				2	01/2015	12/2017		18.074	10.162	10.162						28.236
												Totais do Programa 12:		211.501	110.591	110.591						322.092
2	**32**			**Acção Social**																		
2	32	2014/14		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O				2	01/2014	12/2017		14.438	3.821	3.821						18.259
2	32	2014/15		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		2.619	500	500						3.119
2	32	2014/5001		Apoio a Instituições Solidariedade Social																		
2	32	2014/50012		Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		40.600	18.200	18.200						58.800
2	32	2014/5007		Apoio a Projetos de Ocupação e Acompanhamento de Idosos e Reformados	0102 020220	A				2	01/2014	12/2017		102.264	4.948	4.948						107.212

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**32**			**Acção Social**																		
2	32	2014/5008		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O				2	01/2014	12/2017		27.300	19.700	19.700						47.000
											Totais do Programa 32:			187.221	47.169	47.169						234.390
2	**42**			**Ordenamento do Território**																		
2	42	2014/16		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O				2	01/2014	12/2017		31.408	5.264	5.264						36.672
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O				2	01/2014	12/2017		49.322	54.121	54.121						103.443
											Totais do Programa 42:			80.730	59.385	59.385						140.115
2	**43**			**Saneamento**																		
2	43	2014/19		Conservação/Manutenção/Beneficiação - ETAR's	0102 07010403	O				2	01/2014	12/2017		1.527	1.000	1.000						2.527
2	43	2014/20		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		5.810	1.000	1.000						6.810
											Totais do Programa 43:			7.337	2.000	2.000						9.337
2	**44**			**Abastecimento de Água**																		
2	44	2014/21		Conservação/Manutenção - Barragem da Lapa	0102 07010407	E				2	01/2014	12/2017		75.558	9.722	9.722						85.280
2	44	2014/22		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				2	01/2014	12/2017		8.702	2.000	2.000						10.702
2	44	2016/4		Substituição Condutas - Panascos	0102 07010407	E				2	01/2016	12/2017			136.510	136.510						136.510
2	44	2016/6		Substituição de Condutas - Valhascos	0102 07010407	E				2	01/2016	12/2017			34.784	34.784						34.784
2	44	2017/2		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2017	12/2017			30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 44:			84.260	213.016	213.016						297.276
2	**45**			**Resíduos Sólidos**																		
2	45	2014/23		Aquisição/Manutenção																		
2	45	2014/23	1	Aq./Man. - Viaturas de Higiene e Limpeza	0102 07010601	O				2	01/2014	12/2017		50.003	5.538	5.538						55.541
2	45	2014/23	2	Aq./Man. - Equipamento	0102 07011001	O				2	01/2014	12/2017		12.184	5.441	5.441						17.625
											Totais do Programa 45:			62.187	10.979	10.979						73.166
2	**46**			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez**																		
2	46	2014/24		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	O				2	01/2014	12/2017		22.924	1.000	1.000						23.924
2	46	2014/26		Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	E				2	01/2014	12/2017		63.710	1.000	1.000						64.710
											Totais do Programa 46:			86.634	2.000	2.000						88.634

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**51**			**Cultura**																		
2	51	2014/29		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		3.620	2.713	2.713					6.333
2	51	2014/30		Atividades Culturais do Município																		
2	51	2014/30	2	Publicidade	0102 020217	O				2	01/2014	12/2017		57.756	18.994	18.994					76.750
2	51	2014/30	4	Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		639.294	45.635	45.635					684.929
2	51	2014/30	5	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2014	12/2017		54.671	39.650	39.650					94.321
2	51	2014/30	6	Outros Bens	0102 020121	O				2	01/2014	12/2017		1.805	1.306	1.306					3.111
2	51	2014/31		Aquisição/Reparação																		
2	51	2014/31	1	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O				2	01/2014	12/2017		13.727	600	600					14.327
2	51	2014/31	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		67.685	8.302	8.302					75.987
2	51	2014/32		Apoio ao Associativismo																		
2	51	2014/32	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2014	12/2017		24.518	500	500					25.018
2	51	2014/5009		Protocolos Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio-Cultural	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		66.803	24.250	24.250					91.053
2	51	2016/5001		Candidatura a Património Imaterial no âmbito da Fé e Religiosidade	0102 020214	O				2	01/2016	12/2017			5.000	5.000					5.000
2	51	2017/3		Eficiência Energética - Centro Cultural	0102 07011002	O			85	2	01/2017	12/2017			59.655		59.655					59.655
												Totais do Programa 51:		929.879	206.605	146.950	59.655					1.136.484
2	**52**			**Desporto, Recreio e lazer**																		
2	52	2014/34		Requalificações de Parques e Jardins	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2017		20.821	1.654	1.654					22.475
2	52	2014/35		Aquisição/Reparação Maquinaria Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		31.582	3.621	3.621					35.203
2	52	2014/36		Apoio ao Associativismo																		
2	52	2014/36	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2014	12/2017		15.525	2.700	2.700					18.225
2	52	2014/5010		Protocolos com Associações Área de Desporto	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		62.387	20.925	20.925					83.312
2	52	2016/15		Eficiência Energética - Piscina Coberta																		
2	52	2016/15	1	Instalações	0102 07010302	E			85	2	01/2016	12/2017			28.676		28.676					28.676
2	52	2016/15	2	Equipamentos	0102 07011002	O			85	2	01/2016	12/2017			67.067	155	66.912					67.067
2	52	2017/1		Aquisição/Reparação de Edifícios	0102 07010406	O				2	01/2017	12/2017			7.000	7.000						7.000
												Totais do Programa 52:		130.315	131.643	36.055	95.588					261.958
												Totais do Objetivo 2:		1.805.626	3.342.243	2.818.248	523.995	1.811.474	0	0	0	6.959.343

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**10**			**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**																		
3	10	2014/5011		Minimização de Riscos - Defesa da Floresta Contra Incêndios - Serviços	0102 020220	O			100	2	01/2014	12/2017		129.742	861	861						130.603
											Totais do Programa 10:			129.742	861	861						130.603
3	**20**			**Indústria e Energia**																		
3	20	2014/38		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O				2	01/2014	12/2017		23.430	2.618	2.618						26.048
3	20	2016/14		Eficiência Energética - Iluminação Pública																		
3	20	2016/14	1	Equipamentos	0102 07010410	O			85	2	01/2016	12/2017	0		74.706		74.706					74.706
											Totais do Programa 20:			23.430	77.324	2.618	74.706					100.754
3	**31**			**Transportes Rodoviários**																		
3	31	2014/40		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E				2	01/2014	12/2017		14.891	5.000	5.000						19.891
3	31	2016/3		Repavimentação - Cabeça da Mós	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			40.000		40.000					40.000
3	31	2016/5		Repavimentação - Panascos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			332.587	332.587						332.587
3	31	2016/7		Repavimentação - Valhascos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			129.669	129.669						129.669
3	31	2016/9		Repavimentação - Estrada do Vale da Amarela	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			40.000		40.000					40.000
3	31	2016/12		Pavimentação - Casos Novos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			60.000		60.000					60.000
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																		
3	31	2016/18	1	Requalificação da Zona Histórica - 1ª Fase	0102 07010401	E			85	2	09/2016	12/2017	0		153.700	153.700						153.700
3	31	2016/18	2	Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase	0102 07010401	E			85	2	09/2016	12/2018						294.900				294.900
3	31	2017/4		Repavimentação - Lameiras	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			90.000		90.000					90.000
3	31	2017/5		Repavimentação - Entrevinhas	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			30.000		30.000					30.000
3	31	2017/6		Repavimentação - Mógão	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			65.000		65.000					65.000
											Totais do Programa 31:			14.891	945.956	620.956	325.000	294.900				1.255.747
3	**42**			**Turismo**																		
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2017			2.000	2.000						2.000
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																		
3	42	2016/17	1	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edificio	0102 07010307	E			85	2	09/2016	12/2017	0		146.140	124.219	21.921					146.140
3	42	2016/17	2	Centro I. Semana Santa - Serviços	0102 020220	O			85	2	09/2016	12/2017			80.104	68.088	12.016					80.104
3	42	2016/17	3	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	0102 07011002	O			85	2	09/2016	12/2017			16.597	14.107	2.490					16.597

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**42**			**Turismo**																		
3	42	2016/17	4	Centro I. Semana Santa - Publicidade	0102 020217	O			85	2	09/2016	12/2017			28.696	24.392	4.304					28.696
3	42	2016/17	5	Centro I. Semana Santa - Hardware	0102 070107	O			85	2	09/2016	12/2017			28.126	23.907	4.219					28.126
											Totais do Programa 42:				301.663	256.713	44.950					301.663
3	**50**			**Outras Funções Económicas**																		
3	50	2008/20		QREN - Apoio e Contratualização	0102 020214	O				2	01/2008	12/2017		4.596	261	261						4.857
3	50	2009/5005		Projectos Regionais (MTD+GPS)	0102 020209	O				2	01/2009	12/2017		820	127	127						947
3	50	2014/45		Informação Municipal																		
3	50	2014/45	2	Informação Municipal	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		16.566	12.049	12.049						28.615
3	50	2014/47		Comunidade Intermunicipal																		
3	50	2014/47	1	Estudos e Projetos	0102 08050104	O				2	01/2014	12/2017		18.254	26.108	26.108						44.362
3	50	2014/47	2	Estudos e Projetos	0102 04050104	O				2	01/2014	12/2017		19.012	25.036	25.036						44.048
3	50	2015/1		Espaço Partilhado para Artes e Ofícios																		
3	50	2015/1	1	Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2015	12/2017	9	11.170	5.000	5.000						16.170
											Totais do Programa 50:			70.418	68.581	68.581						138.999
							Totais do Objetivo 3:							238.481	1.394.385	949.729	444.656	294.900	0	0	0	1.927.766
4				**Outras Funções**																		
4	**10**			**Operações da dívida autárquica**																		
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0103 100603	O					01/2015	12/2029		794.076	449.199	449.199		439.932	374.580	305.343	1.399.553	3.762.683
4	10	2015/5003		Empréstimos com a Administração Central	0103 100605	O				2	01/2015	12/2027	9	217.046	175.129	175.129		115.252	34.124	32.123	208.807	782.481
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																		
4	10	2017/7	1	Juros - Sociedades Financeiras	0103 03010302	O				2	01/2017	12/2029	9		22.587	22.587						22.587
4	10	2017/7	2	Juros - Administrações do Estado	0103 03010502	O				2	01/2017	12/2029	9		17.401	17.401						17.401
											Totais do Programa 10:			1.011.122	664.316	664.316		555.184	408.704	337.466	1.608.360	4.585.152
4	**20**			**Transferências entre administrações**																		
4	20	2014/48		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O				2	01/2014	12/2017		150.048	70.833	70.833						220.881
											Totais do Programa 20:			150.048	70.833	70.833						220.881

Grandes Opções do Plano do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
4				**Outras Funções**																		
4	**30**			**Diversas não especificadas**																		
4	30	2014/49		Locação Financeira																		
4	30	2014/49	2	Loc. Financeira - Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O				2	01/2014	12/2018		19.348	7.294	7.294		3.378				30.020
4	30	2014/50		Aquisição/Reparação																		
4	30	2014/50	1	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		55.219	2.438	2.438						57.657
4	30	2014/50	2	Aq./Rep. - Outra Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		97.325	10.676	10.676						108.001
												Totais do Programa 30:		171.892	20.408	20.408		3.378				195.678
												Totais do Objetivo 4:		1.333.062	755.557	755.557	0	558.562	408.704	337.466	1.608.360	5.001.711
												Total Geral:		4.332.458	5.732.255	4.763.604	968.651	2.708.001	447.608	376.370	1.647.265	15.243.957

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Plano Plurianual de Investimentos

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções Gerais**																		
1	**11**			**Administração Geral**																		
1	11	2014/1		Locação Financeira																		
1	11	2014/1	1	Loc. Financeira - Material de Informática	0102 070206	O				2	01/2014	12/2017		5.490	2.825	2.825						8.315
1	11	2014/1	2	Loc. Financeira - Material de Transporte	0102 070205	O				2	01/2014	12/2018		16.297	7.030	7.030		4.161				27.488
1	11	2014/7		Aquisição/Reparação																		
1	11	2014/7	1	Aq./Rep. - Edifícios Municipais	0102 07010301	O				2	01/2014	12/2017		266.288	36.422	36.422						302.710
1	11	2014/7	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017			4.000	4.000						4.000
1	11	2014/7	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		86.660	12.044	12.044						98.704
1	11	2014/8		Modernização Administrativa																		
1	11	2014/8	1	Modernização Adm. - Equipamento Informático	0102 070107	O			85	2	01/2014	12/2017		89.578	6.404	6.404						95.982
1	11	2014/8	2	Modernização Adm. - Licenciamento e Atualizações	0102 070108	O			85	2	01/2014	12/2017		108.335	48.655	48.655						156.990
1	11	2014/8	3	Modernização Adm. - Outro Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		641	500	500						1.141
1	11	2014/8	4	Modernização Adm. - Infraestrutras - Fibra Ótica	0102 07010401	O				2	01/2014	12/2017			9.500	9.500						9.500
												Totais do Programa 11:		573.289	127.380	127.380	0	4.161	0	0	0	704.830
1	**21**			**Protecção Civil e luta contra Incêndios**																		
1	21	2014/9		Aquisição/Reparação																		
1	21	2014/9	2	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		196.091	13.478	13.478						209.569
1	21	2014/9	3	Aq./Rep. - Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		69.902	19.729	19.729						89.631
												Totais do Programa 21:		265.993	33.207	33.207	0	0	0	0	0	299.200
								Totais do Objetivo 1:						839.282	160.587	160.587	0	4.161	0	0	0	1.004.030
2				**Funções Sociais**																		
2	**11**			**Ensino não Superior**																		
2	11	2014/10		Aquisição/Reparação																		
2	11	2014/10	2	Aq./Rep. - Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		21.437	5.591	5.591						27.028
2	11	2016/1		Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal																		
2	11	2016/1	1	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Projecto	0102 07010305	O	8		85	2	01/2016	06/2017	3	706	91.794	91.794						92.500
2	11	2016/1	3	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Empreitadas/Outros Serviços	0102 07010305	E	8		85	2	01/2016	12/2018	1	1.200	2.459.064	2.090.312	368.752	1.382.819				3.843.083

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**11**			**Ensino não Superior**																		
2	11	2016/1	4	Escola Básica 1,2,3 e Secundária de Sardoal - Equipamentos	0102 07011002	O	8		85	2	01/2016	12/2018	0					428.655				428.655
											Totais do Programa 11:			23.343	2.556.449	2.187.697	368.752	1.811.474	0	0	0	4.391.266
2	**12**			**Serviços auxiliares de Ensino**																		
2	12	2014/4		Aquisição/Reparação																		
2	12	2014/4	2	Aq./Rep. - Viaturas - Transportes Escolares	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		39.688	6.407	6.407						46.095
2	12	2014/4	3	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		19.252	3.422	3.422						22.674
											Totais do Programa 12:			58.940	9.829	9.829	0	0	0	0	0	68.769
2	**32**			**Acção Social**																		
2	32	2014/14		Reparação e Beneficiação de Edifícios	0102 07010203	O				2	01/2014	12/2017		14.438	3.821	3.821						18.259
2	32	2014/15		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		2.619	500	500						3.119
											Totais do Programa 32:			17.057	4.321	4.321	0	0	0	0	0	21.378
2	**42**			**Ordenamento do Território**																		
2	42	2014/16		Ordenamento Trânsito Concelhio e Toponímia	0102 07010409	O				2	01/2014	12/2017		31.408	5.264	5.264						36.672
2	42	2014/17		PDM - Sardoal (Revisão)	0102 070115	O				2	01/2014	12/2017		49.322	54.121	54.121						103.443
											Totais do Programa 42:			80.730	59.385	59.385	0	0	0	0	0	140.115
2	**43**			**Saneamento**																		
2	43	2014/19		Conservação/Manutenção/Beneficiação - ETAR's	0102 07010403	O				2	01/2014	12/2017		1.527	1.000	1.000						2.527
2	43	2014/20		Aquisição/Manutenção de Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		5.810	1.000	1.000						6.810
											Totais do Programa 43:			7.337	2.000	2.000	0	0	0	0	0	9.337
2	**44**			**Abastecimento de Água**																		
2	44	2014/21		Conservação/Manutenção - Barragem da Lapa	0102 07010407	E				2	01/2014	12/2017		75.558	9.722	9.722						85.280
2	44	2014/22		Aquisição de Terrenos	0102 070101	O				2	01/2014	12/2017		8.702	2.000	2.000						10.702
2	44	2016/4		Substituição Condutas - Panascos	0102 07010407	E				2	01/2016	12/2017			136.510	136.510						136.510
2	44	2016/6		Substituição de Condutas - Valhascos	0102 07010407	E				2	01/2016	12/2017			34.784	34.784						34.784
2	44	2017/2		Aquisição/Reparação de Equipamentos	0102 07011002	O				2	01/2017	12/2017			30.000	30.000						30.000
											Totais do Programa 44:			84.260	213.016	213.016	0	0	0	0	0	297.276

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**45**			**Resíduos Sólidos**																		
2	45	2014/23		Aquisição/Manutenção																		
2	45	2014/23	1	Aq./Man. - Viaturas de Higiene e Limpeza	0102 07010601	O				2	01/2014	12/2017		50.003	5.538	5.538						55.541
2	45	2014/23	2	Aq./Man. - Equipamento	0102 07011001	O				2	01/2014	12/2017		12.184	5.441	5.441						17.625
											Totais do Programa 45:			62.187	10.979	10.979	0	0	0	0	0	73.166
2	**46**			**Protecção do Meio Ambiente e Conservação da Naturez**																		
2	46	2014/24		Beneficiação de Cemitérios Municipais	0102 07010412	O				2	01/2014	12/2017		22.924	1.000	1.000						23.924
2	46	2014/26		Arranjos Paisagísticos	0102 07010413	E				2	01/2014	12/2017		63.710	1.000	1.000						64.710
											Totais do Programa 46:			86.634	2.000	2.000	0	0	0	0	0	88.634
2	**51**			**Cultura**																		
2	51	2014/29		Biblioteca Municipal (Equip. Fundos Bibliográficos)	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		3.620	2.713	2.713						6.333
2	51	2014/31		Aquisição/Reparação																		
2	51	2014/31	1	Aq./Rep. - Edifícios	0102 07010307	O				2	01/2014	12/2017		13.727	600	600						14.327
2	51	2014/31	2	Aq./Rep. - Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		67.685	8.302	8.302						75.987
2	51	2017/3		Eficiência Energética - Centro Cultural	0102 07011002	O			85	2	01/2017	12/2017			59.655		59.655					59.655
											Totais do Programa 51:			85.032	71.270	11.615	59.655	0	0	0	0	156.302
2	**52**			**Desporto, Recreio e lazer**																		
2	52	2014/34		Requalificações de Parques e Jardins	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2017		20.821	1.654	1.654						22.475
2	52	2014/35		Aquisição/Reparação Maquinaria Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		31.582	3.621	3.621						35.203
2	52	2016/15		Eficiência Energética - Piscina Coberta																		
2	52	2016/15	1	Instalações	0102 07010302	E			85	2	01/2016	12/2017			28.676		28.676					28.676
2	52	2016/15	2	Equipamentos	0102 07011002	O			85	2	01/2016	12/2017			67.067	155	66.912					67.067
2	52	2017/1		Aquisição/Reparação de Edifícios	0102 07010406	O				2	01/2017	12/2017			7.000	7.000						7.000
											Totais do Programa 52:			52.403	108.018	12.430	95.588	0	0	0	0	160.421
							Totais do Objetivo 2:							557.923	3.037.267	2.513.272	523.995	1.811.474	0	0	0	5.406.664
3				**Funções Económicas**																		
3	**20**			**Indústria e Energia**																		
3	20	2014/38		Iluminação Pública (Ampliação Modernização Rede)	0102 07010404	O				2	01/2014	12/2017		23.430	2.618	2.618						26.048

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**20**			**Indústria e Energia**																		
3	20	2016/14		Eficiência Energética - Iluminação Pública																		
3	20	2016/14	1	Equipamentos	0102 07010410	O			85	2	01/2016	12/2017	0		74.706		74.706					74.706
											Totais do Programa 20:			23.430	77.324	2.618	74.706	0	0	0	0	100.754
3	**31**			**Transportes Rodoviários**																		
3	31	2014/40		Viadutos, Arruamentos e Obras Complementares - Gerais	0102 07010401	E				2	01/2014	12/2017		14.891	5.000	5.000						19.891
3	31	2016/3		Repavimentação - Cabeça da Mós	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			40.000		40.000					40.000
3	31	2016/5		Repavimentação - Panascos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			332.587	332.587						332.587
3	31	2016/7		Repavimentação - Valhascos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			129.669	129.669						129.669
3	31	2016/9		Repavimentação - Estrada do Vale da Amarela	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			40.000		40.000					40.000
3	31	2016/12		Pavimentação - Casos Novos	0102 07010401	E				2	01/2016	12/2017			60.000		60.000					60.000
3	31	2016/18		Requalificação da Zona Histórica																		
3	31	2016/18	1	Requalificação da Zona Histórica - 1ª Fase	0102 07010401	E			85	2	09/2016	12/2017	0		153.700	153.700						153.700
3	31	2016/18	2	Requalificação da Zona Histórica - 2ª Fase	0102 07010401	E			85	2	09/2016	12/2018						294.900				294.900
3	31	2017/4		Repavimentação - Lameiras	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			90.000		90.000					90.000
3	31	2017/5		Repavimentação - Entrevinhas	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			30.000		30.000					30.000
3	31	2017/6		Repavimentação - Mógão	0102 07010401	E				2	01/2017	12/2017			65.000		65.000					65.000
											Totais do Programa 31:			14.891	945.956	620.956	325.000	294.900	0	0	0	1.255.747
3	**42**			**Turismo**																		
3	42	2014/44		Estação de Serviço e Parque de Autocaravanas	0102 07010405	O				2	01/2014	12/2017			2.000	2.000						2.000
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																		
3	42	2016/17	1	Centro I. Semana Santa - Recuperação de Edificio	0102 07010307	E			85	2	09/2016	12/2017	0		146.140	124.219	21.921					146.140
3	42	2016/17	3	Centro I. Semana Santa - Mobiliário	0102 07011002	O			85	2	09/2016	12/2017			16.597	14.107	2.490					16.597
3	42	2016/17	5	Centro I. Semana Santa - Hardware	0102 070107	O			85	2	09/2016	12/2017			28.126	23.907	4.219					28.126
											Totais do Programa 42:			0	192.863	164.233	28.630	0	0	0	0	192.863
3	**50**			**Outras Funções Económicas**																		
3	50	2015/1		Espaço Partilhado para Artes e Ofícios																		

Plano PluriAnual de Investimentos do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**50**			**Outras Funções Económicas**																		
3	50	2015/1	1	Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2015	12/2017	9	11.170	5.000	5.000						16.170
												Totais do Programa 50:		11.170	5.000	5.000	0	0	0	0	0	16.170
							Totais do Objetivo 3:							49.491	1.221.143	792.807	428.336	294.900	0	0	0	1.565.534
4				**Outras Funções**																		
4	**30**			**Diversas não especificadas**																		
4	30	2014/49		Locação Financeira																		
4	30	2014/49	2	Loc. Financeira - Maquinaria e Equipamento	0102 070207	O				2	01/2014	12/2018		19.348	7.294	7.294		3.378				30.020
4	30	2014/50		Aquisição/Reparação																		
4	30	2014/50	1	Aq./Rep. - Viaturas	0102 07010602	O				2	01/2014	12/2017		55.219	2.438	2.438						57.657
4	30	2014/50	2	Aq./Rep. - Outra Maquinaria/Equipamento	0102 07011002	O				2	01/2014	12/2017		97.325	10.676	10.676						108.001
												Totais do Programa 30:		171.892	20.408	20.408	0	3.378	0	0	0	195.678
							Totais do Objetivo 4:							171.892	20.408	20.408	0	3.378	0	0	0	195.678
												Total Geral:		1.618.588	4.439.405	3.487.074	952.331	2.113.913	0	0	0	8.171.906

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Atividades Mais Relevantes

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
1				**Funções Gerais**																		
1	**11**			**Administração Geral**																		
1	11	2014/8		Modernização Administrativa																		
1	11	2014/8	5	Modernização Adm. - Serviços - Fibra Ótica	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017			1.000	1.000						1.000
1	11	2014/5002		Formação	0102 020215	O				2	01/2014	12/2017		46.603	127	127						46.730
1	11	2015/5006		Fundo de Apoio Municipal	0102 090802	O				2	01/2015	12/2021		38.904	58.356	58.356		38.904	38.904	38.904	38.905	252.877
											Totais do Programa 11:			85.507	59.483	59.483	0	38.904	38.904	38.904	38.905	300.607
1	**21**			**Protecção Civil e luta contra Incêndios**																		
1	21	2014/5012		Protocolos de Âmbito Social	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		30.500	20.000	20.000						50.500
											Totais do Programa 21:			30.500	20.000	20.000	0	0	0	0	0	50.500
							Totais do Objetivo 1:							116.007	79.483	79.483	0	38.904	38.904	38.904	38.905	351.107
2				**Funções Sociais**																		
2	**11**			**Ensino não Superior**																		
2	11	2015/2		Contrato Programa Delegação de competências - ME																		
2	11	2015/2	1	Reparação e Conservação edificios e equipamentos	0102 020203	O				2	01/2015	12/2017	9	2.190	1.406	1.406						3.596
2	11	2015/2	3	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2015	12/2017	9	29	1.000	1.000						1.029
											Totais do Programa 11:			2.219	2.406	2.406	0	0	0	0	0	4.625
2	**12**			**Serviços auxiliares de Ensino**																		
2	12	2014/13		Atividades de Enriquecimento Curricular																		
2	12	2014/13	2	Atividades de Enriquecimento Curricular	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		11.527	14.059	14.059						25.586
2	12	2014/5005		Apoio a Crianças e Jovens na Atividade Escolar	0102 04080202	O				2	01/2014	12/2017		11.527	3.000	3.000						14.527
2	12	2014/5006		Protocolos com Instituições de Ensino																		
2	12	2014/50062		Protocolos com Instituições de Ensino	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		9.200	3.600	3.600						12.800
2	12	2015/3		Tranportes Escolares																		
2	12	2015/3	1	Serviços	0102 020210	O				2	01/2015	12/2017		102.233	69.941	69.941						172.174
2	12	2015/3	2	Apoio a Familias	0102 04080202	O				2	01/2015	12/2017		18.074	10.162	10.162						28.236
											Totais do Programa 12:			152.561	100.762	100.762	0	0	0	0	0	253.323
2	**32**			**Acção Social**																		
2	32	2014/5001		Apoio a Instituições Solidariedade Social																		

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
2				**Funções Sociais**																		
2	**32**			**Acção Social**																		
2	32	2014/50012		Apoio a Instituições de Solidariedade Social	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		40.600	18.200	18.200						58.800
2	32	2014/5007		Apoio a Projetos de Ocupação e Acompanhamento de Idosos e Reformados	0102 020220	A				2	01/2014	12/2017		102.264	4.948	4.948						107.212
2	32	2014/5008		Bolsas de Estudo - Ensino Superior	0102 04080202	O				2	01/2014	12/2017		27.300	19.700	19.700						47.000
												Totais do Programa 32:		170.164	42.848	42.848	0	0	0	0	0	213.012
2	**51**			**Cultura**																		
2	51	2014/30		Atividades Culturais do Município																		
2	51	2014/30	2	Publicidade	0102 020217	O				2	01/2014	12/2017		57.756	18.994	18.994						76.750
2	51	2014/30	4	Trabalhos Especializados	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		639.294	45.635	45.635						684.929
2	51	2014/30	5	Outros Serviços	0102 020225	O				2	01/2014	12/2017		54.671	39.650	39.650						94.321
2	51	2014/30	6	Outros Bens	0102 020121	O				2	01/2014	12/2017		1.805	1.306	1.306						3.111
2	51	2014/32		Apoio ao Associativismo																		
2	51	2014/32	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2014	12/2017		24.518	500	500						25.018
2	51	2014/5009		Protocolos Associações Culturais e Outras Entidades da Área Sócio-Cultural	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		66.803	24.250	24.250						91.053
2	51	2016/5001		Candidatura a Património Imaterial no âmbito da Fé e Religiosidade	0102 020214	O				2	01/2016	12/2017			5.000	5.000						5.000
												Totais do Programa 51:		844.847	135.335	135.335	0	0	0	0	0	980.182
2	**52**			**Desporto, Recreio e lazer**																		
2	52	2014/36		Apoio ao Associativismo																		
2	52	2014/36	2	Apoio ao Associativismo	0102 05010102	O				2	01/2014	12/2017		15.525	2.700	2.700						18.225
2	52	2014/5010		Protocolos com Associações Área de Desporto	0102 040701	O				2	01/2014	12/2017		62.387	20.925	20.925						83.312
												Totais do Programa 52:		77.912	23.625	23.625	0	0	0	0	0	101.537
									Totais do Objetivo 2:					1.247.703	304.976	304.976	0	0	0	0	0	1.552.679
3				**Funções Económicas**																		
3	**10**			**Agricultura, Pecuária, Silvicultura, Caça e Pesca**																		
3	10	2014/5011		Minimização de Riscos - Defesa da Floresta Contra Incêndios - Serviços	0102 020220	O			100	2	01/2014	12/2017		129.742	861	861						130.603
												Totais do Programa 10:		129.742	861	861	0	0	0	0	0	130.603

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Despesas Anos seguintes 2018 (e)	Despesas Anos seguintes 2019 (f)	Despesas Anos seguintes 2020 (g)	Despesas Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
3				**Funções Económicas**																		
3	**42**			**Turismo**																		
3	42	2016/17		Centro de Interpretação da Semana Santa																		
3	42	2016/17	2	Centro I. Semana Santa - Serviços	0102 020220	O			85	2	09/2016	12/2017			80.104	68.088	12.016					80.104
3	42	2016/17	4	Centro I. Semana Santa - Publicidade	0102 020217	O			85	2	09/2016	12/2017			28.696	24.392	4.304					28.696
											Totais do Programa 42:			0	108.800	92.480	16.320	0	0	0	0	108.800
3	**50**			**Outras Funções Económicas**																		
3	50	2008/20		QREN - Apoio e Contratualização	0102 020214	O				2	01/2008	12/2017		4.596	261	261						4.857
3	50	2009/5005		Projectos Regionais (MTD+GPS)	0102 020209	O				2	01/2009	12/2017		820	127	127						947
3	50	2014/45		Informação Municipal																		
3	50	2014/45	2	Informação Municipal	0102 020220	O				2	01/2014	12/2017		16.566	12.049	12.049						28.615
3	50	2014/47		Comunidade Intermunicipal																		
3	50	2014/47	1	Estudos e Projetos	0102 08050104	O				2	01/2014	12/2017		18.254	26.108	26.108						44.362
3	50	2014/47	2	Estudos e Projetos	0102 04050104	O				2	01/2014	12/2017		19.012	25.036	25.036						44.048
											Totais do Programa 50:			59.248	63.581	63.581	0	0	0	0	0	122.829
							Totais do Objetivo 3:							188.990	173.242	156.922	16.320	0	0	0	0	362.232
4				**Outras Funções**																		
4	**10**			**Operações da dívida autárquica**																		
4	10	2015/5002		Empéstimos com instituições financeiras	0103 100603	O					01/2015	12/2029		794.076	449.199	449.199		439.932	374.580	305.343	1.399.553	3.762.683
4	10	2015/5003		Empréstimos com a Administração Central	0103 100605	O				2	01/2015	12/2027	9	217.046	175.129	175.129		115.252	34.124	32.123	208.807	782.481
4	10	2017/7		Juros - Empréstimos MLP																		
4	10	2017/7	1	Juros - Sociedades Financeiras	0103 03010302	O				2	01/2017	12/2029	9		22.587	22.587						22.587
4	10	2017/7	2	Juros - Administrações do Estado	0103 03010502	O				2	01/2017	12/2029	9		17.401	17.401						17.401
											Totais do Programa 10:			1.011.122	664.316	664.316	0	555.184	408.704	337.466	1.608.360	4.585.152

Atividades mais Relevantes do ano 2017

(valores em euros)

Obj.	Prog.	Projeto Ano / Nº	Projeto Ação	Designação	Código Classificação Orçamental	Forma de Realiz.	Fonte Financiamento (%) AC	Fonte Financiamento (%) AA	Fonte Financiamento (%) FC	Resp.	Datas (Mês/Ano) Inicio	Datas (Mês/Ano) Fim	Fases de Exec.	Realizado (a)	Despesas 2017 Total (b)=(c)+(d)	Despesas 2017 Financiam. definido (c)	Despesas 2017 Financiam. não definido (d)	Anos seguintes 2018 (e)	Anos seguintes 2019 (f)	Anos seguintes 2020 (g)	Anos seguintes Outros (h)	Total previsto (i) = (a)+(b)+(e)+(f)+(g)+(h)
4				**Outras Funções**																		
4	**20**			**Transferências entre administrações**																		
4	20	2014/48		Protocolos com Juntas de Freguesia	0102 04050102	O				2	01/2014	12/2017		150.048	70.833	70.833						220.881
												Totais do Programa 20:		150.048	70.833	70.833	0	0	0	0	0	220.881
												Totais do Objetivo 4:		1.161.170	735.149	735.149	0	555.184	408.704	337.466	1.608.360	4.806.033
												Total Geral:		2.713.870	1.292.850	1.276.530	16.320	594.088	447.608	376.370	1.647.265	7.072.051

ORGÃO EXECUTIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

ORGÃO DELIBERATIVO

Em _____ de _____ de _____

_____

Entidades Participadas pelo Município

Município de Sardoal – Participações

Designação	Participação %
Comunidade Intermunicipal do Médio Tejo	5,59
Associação Nacional de Municípios Portugueses	a)
Tagusgás - Empresa de Gás do Vale do Tejo, SA	0,01
VALNOR - Valorização e Tratamentos de Resíduos Sólidos, Sa	0,80
FAM – Fundo de Apoio Municipal	0,042
Médio Tejo 21	a)

a) Em função do valor da quota;

Mapa de Pessoal

Mapa de Pessoal 2017 - RESUMO

Elaborado nos termos do disposto do art.º 29º do anexo da Lei nº 35/2014 de 20 Junho - LEI GERAL DO TRABALHO EM FUNÇÕES PUBLICAS

	N.º de Postos de Trabalho								
	PROVIDOS				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	**Sub_total 1**	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	**Sub_total 2**	
Total Pessoal Dirigente			**2**	**2**					**2**
Total Carreiras Regime Geral	**104**	**5**		**109**	**6**			**6**	**115**
Total Carreiras Regime Especial	**18**	**5**		**23**					**23**
Total de Pessoal não Docente	**24**			**24**					**24**
TOTAL	**146**	**10**	**2**	**158**	**6**			**6**	**164**

	N.º de Postos de Trabalho		
	Extintos durante o ano 2016		
	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Outros	**Total**
Carreiras Regime Geral			
Carreiras Regime Especial	**1**		**1**
Pessoal não Docente	**1**		**1**
TOTAL	**2**		**2**

Reunião da Câmara Municipal, em _____ / _____ / _____

Reunião de Assembleia Municipal, em _____ / _____ / _____

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	**Sub_total 1**	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	**Sub_total 2**		
DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA												
<u>Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau:</u> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua	**Chefe de Divisão**	Gestão			1	**1**					**1**	
	TOTAL 1 - Chefe de Divisão				**1**	**1**					**1**	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	**Técnico Superior**	Gestão de Recursos Humanos	1			**1**					**1**	
		Secretariado	1			**1**					**1**	
		Gestão					**1**			**1**	**1**	
		Marketing e Consumo					**1**			**1**	**1**	
	TOTAL 1 - Tecnico Superior		**2**			**2**	**2**			**2**	**4**	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Coordenador Técnico**		**3**			**3**					**3**	
	TOTAL 1 - Coordenador Técnico		**3**			**3**					**3**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	**Assistente Técnico**	Administrativo	12			**12**					**12**	
		Biblioteca e Documentação	1			**1**					**1**	
		Tesoureiro	1			**1**					**1**	
	TOTAL 1 - Assistente Técnico		**14**			**14**					**14**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**	Fiel de armazém	1			**1**					**1**	
		Leitor Cobrador	3			**3**					**3**	
		Limpeza e Higiene	3			**3**					**3**	
		Reprografia	1			**1**					**1**	
		Telefonista	1			**1**					**1**	
	TOTAL 1 - Assistente Operacional		**9**			**9**					**9**	
	TOTAL DAF		**28**		**1**	**29**	**2**			**2**	**31**	
DIVISÃO DE OBRAS, URBANISMO E AMBIENTE												
<u>Compete aos titulares dos cargos de direcção intermédia de 2.º grau:</u> Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido na sua unidade orgânica e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço, tendo em conta a satisfação do, interesse dos destinatários; Efectuar o acompanhamento profissional no local de trabalho apoiando e motivando os funcionários e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respectivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar; Divulgar junto, dos funcionários os documentos internos e as normas de procedimento a adoptar pelo serviço bem como debater e esclarecer as acções a desenvolver para cumprimento dos objectivos do serviço, de forma a garantir o empenho e a assunção de responsabilidades por parte dos funcionários; Proceder de forma objectiva à avaliação do mérito dos funcionários, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objectivos e no espírito de equipa; Identificar as necessidades de formação especificadas dos funcionários da sua	**Chefe de Divisão**	Arquitetura			1	**1**					**1**	
	TOTAL 2 - Chefe de Divisão				**1**	**1**					**1**	
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	**Técnico Superior**	Engenharia Civil	2			**2**					**2**	
	TOTAL 2 - Tecnico Superior		**2**			**2**					**2**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Coordenador Técnico**		**3**			**3**					**3**	
	TOTAL 2 - Coordenador Técnico		**3**			**3**					**3**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	**Assistente Técnico**	Administrativo	5			**5**					**5**	**a) e b)**
		Desenho	1			**1**					**1**	
		Secretariado	1			**1**					**1**	**b)**
	TOTAL 2 - Assistente Técnico		**7**			**7**					**7**	
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	**Encarregado Operacional**		**2**			**2**					**2**	
	TOTAL 2 - Encarregado Operacional		**2**			**2**					**2**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**	Auxiliar Administrativo	1			**1**					**1**	
		Calceteiros	1			**1**					**1**	
		Canalizador	2			**2**					**2**	
		Cantoneiro	1			**1**					**1**	
		Cantoneiro Limpeza	1			**1**					**1**	
		Carpinteiro de Limpos	1			**1**					**1**	
		Condutor Máquinas Pesadas	1			**1**					**1**	
		Coveiros	2			**2**					**2**	
		Electricista	1			**1**					**1**	
		Jardineiros	3			**3**					**3**	
		Leitor Cobrador	1			**1**					**1**	
		Limpeza e Higiene	1			**1**					**1**	
		Mecânico	1			**1**					**1**	
		Motorista Transp. Colect.	5			**5**					**5**	
		Motorista	1			**1**					**1**	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			**1**					**1**	
		Pedreiros	3			**3**					**3**	
		Pintor	1			**1**					**1**	
		Serralheiro Civil	1			**1**					**1**	
		Tractorista	1			**1**					**1**	
		Trolhas	1			**1**					**1**	
	TOTAL 2 - Assistente Operacional		**31**			**31**					**31**	
	TOTAL DOUA		**45**		**1**	**46**					**46**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
GABINETE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	**Técnico Superior**	Conservação e Restauro	1			**1**					**1**	
		Sociologia	1			**1**					**1**	
		Turismo / Gestão Cultural	1			**1**					**1**	
		Comunicação Empresarial					**1**			**1**	**1**	
		Serviço Social					**1**			**1**	**1**	
		Design e Tecnologia de Artes Gráficas					**1**			**1**	**1**	
		Biblioteca e Arquivo					1			**1**	**1**	
	TOTAL 3 - Tecnico Superior		**3**			**3**	**4**			**4**	**7**	
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Coordenador Técnico**		**1**			**1**					**1**	**c)**
	TOTAL 3 - Coordenador Técnico		**1**			**1**					**1**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	**Assistente Técnico**	Administrativo	4			**4**					**4**	
		Acção Educativa	1			**1**					**1**	
		Biblioteca e Documentação	3			**3**					**3**	
	TOTAL 3 - Assistente Técnico		**8**			**8**					**8**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de coordenação dos assistentes operacionais afectos ao seu sector de actividade, por cujos resultados é responsável. Realização das tarefas de programação, organização e controlo dos trabalhos a executar pelo pessoal sob sua coordenação. Substituição do encarregado geral nas suas ausências e impedimentos.	**Encarregado Operacional**		**2**			**2**					**2**	
	TOTAL 3 - Encarregado Operacional		**2**			**2**					**2**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**	Auxiliar Acção Educativa	4			**4**					**4**	
		Auxiliar Serviços Gerais	2			**2**						
		Auxiliar Administrativo	1			**1**					**1**	
		Auxiliar Técnico Turismo	3			**3**					**3**	
		Calceteiros	1			**1**					**1**	
		Nadador Salvador	1			**1**					**1**	
		Op. Est. Elev. Trat. Depur.	1			**1**					**1**	
	TOTAL 3 - Assistente Operacional		**13**			**13**					**11**	
	TOTAL GDHS		**27**			**27**	**4**			**4**	**29**	
GABINETE PROTEÇÃO CIVIL, FLORESTA E BOMBEIROS												
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviços.	**Assistente Técnico**	Administrativo	2			**2**					**2**	
	TOTAL 4 - Assistente Técnico		**2**			**2**					**2**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico. Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**	Serviços Gerais	2			**2**					**2**	
		Sapadores		5		**5**					**5**	
	TOTAL 4 - Assistente Operacional		**2**	**5**		**7**					**7**	
	TOTAL GDHS		**4**	**5**		**9**					**9**	
EDUCAÇÃO - PESSOAL NÃO DOCENTE												
Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão. Elaboração, com autonomia ou em grupo, de pareceres e projectos, com diversos graus de dificuldade, e execução de outras actividades de apoio geral ou especializado nas áreas de actuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços. Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado. Representação do órgão ou serviço em assuntos da sua especialidade, tomando opções de índole técnica, e enquadradas por directivas ou orientações superiores.	**Técnico Superior**	Psicóloga	1			**1**					**1**	
	TOTAL 5 - Tecnico Superior		**1**			**1**					**1**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
Funções de chefia técnica e administrativa em uma subunidade orgânica ou equipa de suporte, por cujos resultados é responsável. Realização das actividades de programação e organização do trabalho do pessoal que coordena, segundo orientações e directivas superiores. Execução de trabalhos de natureza técnica e administrativa de maior complexidade. Funções exercidas com relativo grau de autonomia e responsabilidade.	**Chefe de Serviços de Administração Escolar - CARREIRA SUBSISTENTE**	Chefe de Serviços de Administração Escolar	1			**1**					**1**	
	TOTAL 5 - Carreira Subsistente		**1**			**1**					**1**	
Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, de grau médio de complexidade, nas áreas de actuação comuns e instrumentais e nos vários domínios de actuação dos órgãos e serviço.	**Assistente Técnico**	Administrativo	5			**5**					**5**	
	TOTAL 5 - Assistente Técnico		**5**			**5**					**5**	
Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em directivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforços físicos. Responsabilidade pelos equipamentos sob a sua guarda e pela sua correcta utilização, procedendo, quando necessário, á manutenção e reparação dos mesmos.	**Assistente Operacional**	Auxiliar Acção Educativa	17			**17**					**17**	
	TOTAL 5 - Assistente Operacional		**17**			**17**					**17**	
	TOTAL PND		**24**			**24**					**24**	
CATEGORIAS ESPECIAIS												
Informática	**Técnico de Informática**	Técnico de Informática do Grau 3 Técnico de Informática do Grau 2 Técnico de Informática do Grau 1	2			**2**					**2**	**Dotação Global**
	TOTAL - Técnico de Informática		**2**			**2**					**2**	
Técnico-Profissional	**Fiscal Municipal**	Técnico Profissional Especialista Principal Técnico Profissional Especialista Técnico Profissional Principal Técnico Profissional de 1.ª Classe Técnico Profissional de 2.ª Classe	2			**2**					**2**	**Dotação Global**
	TOTAL - Fiscal Municipal		**2**			**2**					**2**	
Bombeiros	**Bombeiros**	Bombeiros 1.ª Classe Bombeiros 2.ª Classe Bombeiros 3.ª Classe Bombeiros Recruta	14	5		**19**					**19**	**Dotação Global d), e) e f)**
	TOTAL - Bombeiros		**14**	**5**		**19**					**19**	

Mapa de Pessoal 2017

Atribuições / Competências / Actividades	Cargo / Carreira / Categoria	Área de Formação Académica e ou / Profissional	N.º de Postos de Trabalho									OBS
			Providos				POSTOS NÃO OCUPADOS QUE TRANSITARAM DE 2016 E POSTOS TRAB. PROPOSTOS				Total	
			Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 1	Relação Jurídica Tempo Indeterminado	Relação Jurídica Tempo Resolutivo (Certo/Incerto)	Outros	Sub_total 2		
	CHEFE DIVISÃO				2	2						
	TECNICO SUPERIOR		7			7	6			6	13	
	COORDENADOR TECNICO		7			7					7	
	ASSISTENTE TECNICO		31			31					31	
	ENCARREGADO OPERACIONAL		4			4					4	
	ASSISTENTE OPERACIONAL		55	5		60					60	
	PESSOAL NÃO DOCENTE		24			24					24	
	CARREIRAS SUBSISTENTES		18	5		23					23	

Notas:

Situações de Mobilidade / Nomeação

a) 1 Assistente Técnico em mobilidade interna intercategoria em Coordenador Técnico;
b) 2 AssistentesTécnicos em mobilidade intena intercarreiras para Técnico Superior;
c) 1 Coordenador Técnico em mobilidade interna intercarreira para Técnico Superior;
d) 1 Bombeiro de 2ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Chefe de Bombeiros;
e)1 Bombeiro de 2ª Classe em mobilidade interna intercategoria para Subchefe de Bombeiros;
f) 1 Bombeiro de 2ª Classe nomeado como Adjunto do Gabinete de Apoio ao Presidente;

Normas de Execução do Orçamento

Artigo 1.º | Definição e objeto

O presente regulamento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, da Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei nº 27/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2017, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º | Utilização das dotações orçamentais

Durante o ano de 2017 a utilização das dotações orçamentais fica dependente da existência de fundos disponíveis, previstos ao abrigo do disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA).

Artigo 3.º | Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente de tesouraria. Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesas deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:

a) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);

b) Registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em 2016 sem fatura associada;

c) Registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016.

Artigo 4.º | Modificações ao Orçamento e às GOP's

A Câmara Municipal, baseada em critérios de economia, eficácia e eficiência, tomará as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL, confirmando a seguinte regra:

1. As dotações inscritas no Orçamento, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 5.º | Registo contabilístico

1. As faturas ou documentos equivalentes devem ser encaminhados para a Divisão de Administrativa e Financeira (DAF) / Subunidade de Contabilidade (SC), após o registo de entrada. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser encaminhadas para o Expediente, que por sua vez regista a sua entrada, encaminhando-a para a DAF/SC, no prazo máximo de 3 dias úteis e, podendo confirmá-las, caso seja possível.

2. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis (F48), devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de 5.000 € por mês, devem ser enviados para a DAF/SC, em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.

3. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DAF/SC em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

4. Os documentos referidos nos números anteriores, 2 e 3, após realização do compromisso, deverão ser reencaminhados para o Expediente para registo de entrada.

Artigo 6.º | Gestão de bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos na Norma de Controlo Interno.

2. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as opções do plano, nomeadamente o Plano Plurianual de Investimentos e com base nas orientações do órgão executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 7.º | Gestão de Stocks

1. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.

2. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.

3. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de gestão de stocks, associados aos respetivos centros de custo.

4. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito de Gestão de Stocks, constam da Norma de Sistema de Controlo Interno.

5. Todos os documentos referente a entradas, independentemente de entrarem em stock ou não, deverão ser confirmados pelos serviços que elaboraram o pedido no programa informático (GES/OAD).

RECEITA

Artigo 8.º | Arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.

2. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor, que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.

3. Deverão ainda ser liquidadas, independentemente de serem cobradas ou não, todas as receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados.

4. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro transitam para o ano seguinte nas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar e mantidas em conta corrente.

Artigo 9.º | Anulação e restituições de receitas

1. As anulações de receita por motivo de duplicação ou lapso no cálculo do valor a cobrar, devem ser efetuadas mediante informação fundamentada e justificada, da unidade que solicita a anulação e autorizada superiormente pelo respetivo membro do órgão executivo.

2. As anulações de receita por decisão camarária, devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada, quanto ao motivo da anulação da liquidação da dívida e com a devida autorização do Presidente da Câmara.

3. As restituições de receita devem ser efetuadas mediante informação devidamente fundamentada da respetiva unidade, e autorizada superiormente pelo Presidente da Câmara, sendo que:

a) Restituições do próprio ano são efetuadas através de processo da despesa com emissão de ordem de pagamento de reembolso à receita, com reflexos no controlo orçamental da receita;

b) Restituições de anos anteriores são efetuadas através de processo de despesa com emissão de ordem de pagamento com reflexos no controlo orçamental da despesa.

DESPESA

Artigo 10.º | Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei nº 8/2012, de 21 de

fevereiro e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho.

2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:

a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;

c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial;

d) Verificada a existência de fundos disponíveis.

3. O registo do compromisso deve ocorrer o mais cedo possível, em regra, pelo menos três meses antes da data prevista de pagamento para os compromissos conhecidos nessa data, sendo que as despesas permanentes, como salários, comunicações, água, eletricidade, contratos de fornecimento anuais ou plurianuais, podem ser registados para o ano civil, como compromissos permanentes, ou mensalmente para um período deslizante de três meses.

4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso, no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.

5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.

Artigo 11.º | Conferência e registo da despesa

A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.

Artigo 12.º | Processamento de faturas

1. As faturas justificativas da despesa realizada devem ser emitidas no prazo de 5 dias após a respetiva prestação de serviços ou entrega dos bens, e enviadas para o município no prazo máximo de 8 dias úteis da prestação.

2. As despesas respeitantes a formação, estadias, viagens, bem como, as despesas cujo a política do fornecedor seja o pagamento a pronto, poderão ser emitidas e pagas em data anterior à da sua realização, desde que devidamente justificada a sua aquisição, e com a devida autorização do Presidente de Câmara.

3. As faturas a liquidar, as guias de remessa ou de transporte deverão ser visadas, pelo serviço responsável pela gestão do respetivo processo de contratação, neste caso, os responsáveis pelos pedidos realizados no GES/OAD, que deverão imediatamente reencaminhar para subunidade da Contabilidade.

4. No caso de, no momento da receção dos materiais, os mesmos não forem acompanhados por um documento aceite fiscalmente, deve o serviço responsável pela receção emitir um documento a informar o ato, e reencaminhá-lo para a Contabilidade.

5. O referido no ponto anterior deve ter tratamento idêntico para a prestação de serviços, sendo que quem acompanha o prestador de serviços deve preencher a folha de obra e posteriormente enviá-la para a Contabilidade.

6. Caso o trabalhador mencionado no ponto anterior não seja o responsável pelo pedido no programa informático, deverá a contabilidade dar conhecimento ao responsável pelo pedido.

Artigo 13.º | Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão processadas pela DAF/SC, com informação disponibilizada pela Subunidade de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.

2. As folhas de remunerações devem dar entrada na DAF/SC com a antecedência de 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.

3. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 14.º | Cauções

1. Os serviços que rececionem cauções ou garantias, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original à DAF/SC, que procederá ao seu registo.

2. Cabe à DAF/SC registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções e garantias, desde que devidamente informados e autorizados superiormente.

3. Os originais das garantias ficarão à guarda da DAF, depositados no cofre do município (Tesouraria).

4. Para efeitos de libertação de cauções/garantias os serviços responsáveis devem enviar à DAF informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções/garantias existentes, com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Artigo 15.º | Fundos de maneio

1. O montante máximo dos fundos de maneio a atribuir, durante o ano de 2017, será atribuído de acordo com informação elaborada pela Contabilidade, desagregado por rubrica económica, conforme estipulado na Norma de Constituição e Reposição de Fundo Maneio.

2. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação adequada.

3. A competência para o pagamento de despesas por conta do Fundo de Maneio é dos responsáveis pelo mesmo.

4. O Fundo de Maneio será saldado até ao último dia útil do mês de dezembro de 2017, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.

5. Os titulares dos fundos respondem pessoalmente pelo incumprimento das regras aplicáveis à utilização dos mesmos.

6. Os demais procedimentos constam na norma de controlo interno.

Artigo 16.º | Autorizações assumidas

1. Consideram-se automaticamente autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos no LCPA e no Decreto-Lei nº 127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

a) Vencimentos e salários;

b) Subsídio familiar a crianças e jovens;

c) Gratificações, pensões de aposentações e outras;

d) Encargos de empréstimos;

e) Rendas;

f) Contribuições e impostos, reembolsos, juros, despesas relacionadas com cobrança de receitas e quotas ao estado ou organismos seus dependentes;

g) Água, energia elétrica e gás;

h) Internet, comunicações telefónicas e postais;

i) Prémios de seguros;

j) Encargos gerais de funcionamento do Canil/Gatil Intermunicipal;

k) Encargos bancários (comissões e anuidades);

l) Encargos com portagens de cobrança eletrónica através do sistema Via Verde;

m) Taxa de gestão de resíduos sólidos;

n) Quotas

o) Quaisquer outros encargos que resultem de encargos de contratos legalmente celebrados;

p) Despesas referente a bolsas de estudo, auxílios económico, transportes escolares, subsidio de natalidade, desde que devidamente autorizadas anteriormente;

q) Despesas referentes à ADSE e ao Serviço Nacional de Saúde.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por operações de tesouraria.

Artigo 17.º | Despesas de deslocação e ajudas de custo

1. A utilização de viatura própria ou viatura municipal para efetuar deslocações em serviço carecem sempre de autorização prévia e expressa do Presidente da Câmara ou em quem o mesmo subdelegar competência para o efeito.

2. Os trabalhadores e dirigentes que beneficiem de adiantamentos para ajudas de custo e deslocações ficam obrigados a apresentar a documentação justificativa das despesas realizadas dentro de 5 dias úteis, contados da data do seu regresso ao serviço.

3. Se dentro do prazo referido no número anterior, os documentos em apreço não tiverem sido entregues nos Recursos Humanos, deverá este comunicar à Contabilidade para proceder à emissão da guia de reposição abatida aos pagamentos.

Artigo 18.º | Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, devidamente informados pelo DAF, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior.

Artigo 19.º | Empréstimos

O Executivo pode contrair empréstimos de curto prazo, para ocorrer a dificuldades de tesouraria, nos termos previstos artigo 50º da Lei que Estabelece o Regime Financeiro das Autarquias Locais (Lei nº 73/2013, de 3 de setembro), devendo ser amortizados até ao final do exercício económico de 2017.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 20.º | Dúvidas sobre a execução do orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara.